

PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMARAGIBE
CONCURSO PÚBLICO

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO CONCURSO

ITEM	EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
01	Publicação do Edital	30/05/2008	Diário Oficial do Estado e Internet - www.upenet.com.br
02	Inscrições	01/06 a 26/06/2008	Internet - www.upenet.com.br
03	Validação das Inscrições e Obtenção do Cartão Informativo para as Provas	18/07/2008	Internet - www.upenet.com.br
04	Confirmação de Inscrição e obtenção do Cartão Informativo para candidatos que não tiveram suas inscrições validadas	24/07/2008	CONUPE, Reitoria da UPE
05	Realização da Prova Escrita	03/08/2008	Definido no Cartão Informativo
06	Divulgação do Gabarito Oficial Preliminar	03/08/2008	Internet - www.upenet.com.br
07	Recebimento de Recursos do Gabarito	04 e 05/08/2008	CONUPE, Reitoria da UPE
08	Divulgação do Gabarito Oficial Definitivo	12/08/2008	Internet - www.upenet.com.br
09	Divulgação dos Resultados da Prova Escrita e Convocação para Prova de Títulos para os Cargos do Grupo Ocupacional Superior	21/08/2008	Internet - www.upenet.com.br
10	Recebimento do Comprovante de Título do Candidato ao Cargo do Grupo Ocupacional Superior	25,26 e 27/08/2008	CONUPE, Reitoria da UPE
11	Divulgação do Resultado da Prova de Títulos	09/09/2008	Internet - www.upenet.com.br
12	Recebimento de Recursos do Resultado da Prova de Títulos	10/09/2008	CONUPE, Reitoria da UPE
13	Divulgação do Resultado Final do Concurso	16/09/2008	Internet - www.upenet.com.br

CONCURSO PÚBLICO

NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL

De conformidade com os termos do Edital publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 25 de março de 2008, o Prefeito do Município de Camaragibe torna públicas, através desta publicação, as Normas Complementares do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para provimento de 538 (*quinhentas e trinta e oito*) vagas para cargos do Quadro de servidores efetivos do Poder Executivo Municipal, criados através da Lei Nº 363/2008, *com as alterações introduzidas pela Lei nº 384, 16 de maio de 2008*, sendo regidos pela legislação em vigor bem como pelas normas, requisitos e condições consignadas neste Manual. Para todos os efeitos legais, as normas aqui estabelecidas complementam e integram o Edital supracitado. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado do Concurso. Neste caso, não caberá qualquer recurso sob a alegação de desconhecimento dos termos do Edital e do teor deste Manual.

INSTRUÇÕES

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público, regido pelo Edital e pelas presentes Normas Complementares, será executado pelo Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE, através da Comissão de Concursos da Universidade de Pernambuco – CONUPE.
- 1.2. A participação no Concurso é livre para quem atender, plenamente, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo, na forma estabelecida no Anexo I, deste Manual.
- 1.3. Ao inscrever-se, o candidato estará concordando, plenamente, com as condições estabelecidas no Edital e nas presentes Normas Complementares.
- 1.4. Os documentos comprobatórios das condições e dos requisitos para o exercício dos Cargos, deverão ser apresentados pelos candidatos aprovados e classificados no Concurso, quando convocados para o ato da Posse, após a necessária nomeação.
- 1.5. Fica resguardada ao Poder Executivo da Prefeitura de Camaragibe a prerrogativa de preencher vagas que não estejam aqui discriminadas e que venham a surgir no prazo de validade do concurso.
- 1.6. Para os atos advindos da execução do presente Concurso, para os quais é exigida ampla divulgação, será utilizado o site <http://www.upenet.com.br>, podendo ser veiculados comunicados, ainda, em quadros de aviso e jornais de ampla circulação, como forma de garantir a transparência do processo.
- 1.7. A CONUPE, a contar da publicação do Edital e durante todas as etapas que envolvam a realização do Concurso, disponibilizará, ainda, informações pelos telefones (81) **3183.3710 e 3183.3690**

2. DOS CARGOS E DAS VAGAS

- 2.1. O Concurso destina-se à seleção pública de Candidatos para o provimento de 538 (*quinhentas e trinta e oito*) vagas em cargos efetivos, distribuídos entre os seguintes Grupos Ocupacionais:
 - a) Grupo Ocupacional Fundamental – GOF;
 - b) Grupo Ocupacional Médio ou Técnico – GOMT;
 - c) Grupo Ocupacional Superior – GOS;
 - d) *Grupo Ocupacional Fazendário (GOFAZ)*
- 2.2. Os Cargos para o Concurso, sua denominação, requisitos, carga horária de trabalho, salário e disponibilidade de vagas encontram-se discriminados no Anexo I deste Manual.
- 2.3. O interessado, portador da habilitação mínima exigida para ingresso no cargo de seu interesse, só poderá inscrever-se para concorrer a uma única vaga dentre os cargos oferecidos neste Concurso Público, observando os requisitos e procedimentos exigidos neste Manual.
 - 2.3.1. O Candidato só poderá se inscrever em apenas um dos Cargos e/ou Cargo/Especialidade oferecidos no Concurso.
- 2.4. Os candidatos aprovados e classificados nas vagas oferecidas no Concurso serão lotados para o exercício das funções a critério e conveniência da Administração Pública Municipal, respeitando rigorosamente a ordem de classificação nos respectivos cargos.

2.5. Vagas Destinadas aos Portadores de Deficiência

- 2.5.1. As pessoas portadoras de deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo Inciso VI do Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, promulgada em 05/10/89, do Art. 37 do Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Nº 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições, objeto do cargo em provimento.
- 2.5.2. Ao candidato portador de necessidades especiais serão reservadas 3% (três por cento) das vagas, como prevê o artigo 97, inciso IV, alínea “a”, da Constituição do Estado de Pernambuco (será reservado por ocasião dos concursos públicos, de provas ou de provas e títulos, o percentual de três por cento e o mínimo de uma vaga, para provimento por pessoa portadora de deficiências, observando-se a habilitação técnica e outros critérios previstos em edital público).
- 2.5.3. Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais àquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto Federal Nº 3.298/99.

2.5.4. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu Art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à

pontuação mínima exigida para todos os demais candidatos.

2.5.5. Os candidatos concorrerão a todas as vagas oferecidas, somente se utilizando das vagas reservadas, quando, tendo sido aprovados, for insuficiente a classificação obtida no quadro geral de candidatos, para habilitá-los à nomeação, obedecida sempre a pontuação mínima de aprovação.

2.5.6. Para concorrer às vagas, o Candidato deverá

a) **declarar**, no ato de inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a, se auditiva, motora ou visual;

b) **entregar impreterivelmente, no período estabelecido para as inscrições**, laudo médico atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID bem como a provável causa da deficiência.

c) **requerer**, no período compreendido para a inscrição, (Modelo constante do Anexo II) condição especial para a realização das suas provas, especificando o nome completo, o cargo, o nº do documento de identidade e os recursos especiais necessários à aplicação da sua Prova. **O laudo médico bem como o requerimento deverão ser entregues, diretamente, à Coordenação de Concursos, na Reitoria da UPE, sita na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife-PE., CEP 50100-010 ou na sala “Atendimento Cidadão”, situada no térreo do prédio sede da Prefeitura Municipal de Camaragibe, Av. Belmino Correia, 2340, Timbi., CEP 54768-000.**

d) estar ciente de que a incompatibilidade da deficiência com o exercício do Cargo acarretará a sua desclassificação.

2.5.7. A não-solicitação de condições especiais, no período acima determinado, implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

2.5.8. Os Candidatos portadores de deficiência, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica promovida por Junta Médica do Município, que terá decisão definitiva acerca de sua condição de portador de deficiência ou não bem como o grau e a compatibilidade de sua deficiência para o exercício do Cargo.

2.5.8.1. Após perícia, se favorável, serão os candidatos nomeados, observando-se a ordem de classificação. Em caso de não ratificação declarada pela Junta Médica Oficial, serão excluídos do processo e considerado desclassificado para todos os efeitos.

2.5.8.2. A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.5.9. As vagas definidas no subitem 2.5.2., que não forem providas por falta de Candidatos portadores de deficiência, por reprovação no Concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais Candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1. Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na legislação municipal, o interessado a candidatar-se no presente Concurso Público deverá, no ato da posse, comprovar os requisitos e condições abaixo especificadas:

a) ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), comprovado através da apresentação do original e da cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, comprovada através da apresentação da Cédula de Identidade na data da Posse;

c) possuir escolaridade exigida para o Cargo pretendido – comprovada através da apresentação de original e cópia do respectivo documento, conforme o estabelecido no Quadro constante do Anexo I deste Manual;

d) estar regularmente registrado no Conselho Regional da classe correspondente à sua atuação profissional, quando for exigido por lei;

e) ser absolutamente capaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil;

f) estar apto física e mentalmente para o exercício do Cargo, não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do Cargo, fato apurado mediante exames de saúde admissionais, a serem realizados pela Prefeitura;

g) estar em gozo dos direitos políticos, estar quite com as obrigações eleitorais.

h) estar quite com as obrigações militares quando do sexo masculino

3.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das condições acima estabelecidas e dos requisitos exigidos para a nomeação, nas formas estabelecidas neste Manual. fica dispensada a imediata apresentação dos documentos comprobatórios; todavia, por ocasião da posse, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos comprobatórios de todas as condições e de todos os requisitos.

3.3. A declaração falsa ou inexata dos dados solicitados para a efetivação da inscrição bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes em qualquer época, ficando o candidato sujeito às penalidades legais.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Informações Gerais

4.1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através do endereço eletrônico www.upenet.com.br, no período estabelecido no Calendário de Atividades do Concurso, observado o horário oficial do estado de Pernambuco.

4.1.2. Para se inscrever, o Candidato pagará a taxa de inscrição no valor correspondente ao Cargo do Grupo Ocupacional de sua opção, para fazer face aos gastos com a realização do processo, assim fixadas:

- a) Para o Cargo de Agente Fiscal de Tributos do *Grupo Ocupacional Fazendário/GOFAZ* – R\$ 70,00 (setenta reais)
- b) para os Cargos do Grupo Ocupacional Superior/GOS – R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- c) para os Cargos do Grupo Ocupacional Médio ou Técnico/GOMT – R\$ 40,00 (quarenta reais);
- d) Para os Cargos do Grupo Ocupacional Fundamental/GOF– R\$ 30,00 (trinta reais).

4.1.3. Ao candidato, que, após pagamento da taxa de inscrição, desistir de participar do Concurso ou não preencher qualquer das condições e requisitos estabelecidos no Edital e/ou nas presentes Normas, não será devolvida a respectiva taxa de inscrição.

4.1.4. É vedada a devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do certame.

4.1.5. Será considerada nula a inscrição, se o cheque utilizado para o pagamento da taxa for devolvido por qualquer motivo.

4.1.6. Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o Candidato não atender a todas as condições estabelecidas no Edital e no Manual do Candidato.

4.1.7. Verificada, a qualquer tempo, a Inscrição recebida que não atenda a todas as condições aqui estabelecidas será imediatamente cancelada.

4.1.8. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de concordância, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências estabelecidas no Edital e neste Manual.

4.1.9. Na hipótese de o candidato inscrever-se para mais de um Cargo, a CONUPE não restituirá os valores pagos, optando pela última inscrição efetivada pelo candidato.

4.2. Procedimentos para Inscrição

4.2.1. Para inscrever-se, o candidato deverá

a) **acessar o site** www.upenet.com.br, utilizando, para isso, o Internet Explorer nas Versões 5.5 ou superior ou o Netscape na Versão 6.1.;

b) **localizar o link** referente ao Concurso da Prefeitura Municipal do Camaragibe, **abrir o Assistente de Inscrição**, preenchendo **todos** os campos da Solicitação de Inscrição com os dados ali exigidos, sem os quais a solicitação não será aceita, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados.

c) **imprimir o boleto bancário** para pagamento da taxa de inscrição, no valor correspondente ao Cargo de sua opção, pagável em qualquer Casa Lotérica da Caixa Econômica Federal.

4.2.2. O pagamento do boleto bancário emitido no último dia de inscrição deverá ser efetuado, impreterivelmente, até o primeiro dia útil subsequente, **sob pena de exclusão automática da solicitação de inscrição do candidato no Concurso**.

4.2.3. No ato da solicitação de inscrição, o candidato digitará sua senha para o Concurso. Por segurança, o candidato não deverá divulgar sua senha.

4.2.4. A Solicitação de Inscrição somente será acatada após comprovação, pelas Lotéricas, do valor do depósito efetivado, e confirmada ao candidato na data estabelecida no Calendário de Atividades do Concurso.

4.2.5. A Comissão de Concursos - CONUPE não se responsabilizará por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como outros fatores de natureza tecnológica que impossibilitem a transferência de dados.

5. DA VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E OBTENÇÃO DO CARTÃO INFORMATIVO

5.1. Na data estabelecida no Calendário de Atividades do Concurso, o candidato deverá acessar o site www.upenet.com.br, na opção “Consulta Inscrição”, digitando seu CPF e sua respectiva senha do concurso, para obter a confirmação de sua inscrição e imprimir seu Cartão Informativo, contendo data, horário e local de realização da Prova.

5.2. O candidato devidamente inscrito cuja inscrição não esteja validada, deverá dirigir-se, na data estabelecida no Calendário de Atividades, à Comissão de Concursos – CONUPE, sita na Reitoria da UPE, Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife-PE, apresentando seu comprovante de pagamento a fim de regularizar sua situação no Concurso.

5.3. É de responsabilidade exclusiva do Candidato a obtenção do seu Cartão Informativo e o comparecimento no dia, horário e local determinados no Cartão Informativo. **A Comissão de Concursos não se responsabilizará pelo candidato que faltar a Prova, por desconhecer o seu local e horário.**

6. DO CONCURSO

6.1. Para os cargos do Grupo Ocupacional Superior da área de Saúde e de Professor de Educação Física, o Concurso será realizado em duas etapas, assim constituídas:

1ª Etapa – Prova Escrita de Conhecimentos, eliminatória e classificatória;

2ª Etapa – Prova de Título, classificatória, visando aferir o enriquecimento da capacitação e da especialização técnico-profissional do Candidato.

6.2. Para os demais cargos, o Concurso compreenderá uma única Etapa de Prova Escrita de Conhecimentos, eliminatória e classificatória.

7. DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

7.1. Da Organização

7.1.1. Será aplicada uma Prova Escrita constituída de questões de múltipla escolha, com 05 alternativas cada, elaborada a partir dos conteúdos especificados no Anexo III deste Manual.

7.1.2. A Prova Escrita para cada Cargo abrangerá os seguintes componentes e número de questões:

CARGO	COMPONENTES DA PROVA	Nº DE QUESTÕES
CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR – GOS		
TODOS, EXCETO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, CARGOS DA ÁREA DE SAÚDE	LÍNGUA PORTUGUESA NOÇÕES DE INFORMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10 10 20
TODOS OS CARGOS DA ÁREA DE SAÚDE	LÍNGUA PORTUGUESA NOÇÕES DE INFORMÁTICA CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10 10 10 20
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15 15 20
CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL MÉDIO E/OU TÉCNICO – GOMT		
TODOS, EXCETO OS DA ÁREA DE SAÚDE	LÍNGUA PORTUGUESA NOÇÕES DE INFORMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10 10 20
TODOS OS CARGOS DA ÁREA DE SAÚDE	LÍNGUA PORTUGUESA NOÇÕES DE INFORMÁTICA CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10 10 10 20
CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS – GOF		
TODOS, EXCETUANDO OS DE MERENDEIRA E DE AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15 10 15
MERENDEIRA E DE AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA	15 15

CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL FAZENDÁRIO - GOFMZ

AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10 40
AUXILIAR TÉCNICO FAZENDÁRIO	LÍNGUA PORTUGUESA NOÇÕES DE INFORMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10 10 20

7.2. Da Prestação da Prova

7.2.1. Para todos os candidatos inscritos e confirmados, a Prova Escrita de Conhecimentos realizar-se-á na data estabelecida no Calendário de Atividades do Concurso, com duração total de 4 (quatro) horas **em horário e locais estabelecidos no Cartão Informativo do Candidato**, na forma estabelecida no subitem 5. deste Manual, para o que serão utilizados, preferencialmente, prédios de escolas situadas no Município de Camaragibe e, sendo necessário, no Município do Recife.

7.2.2. O Candidato deverá comparecer ao local designado para sua prova, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido do Cartão Informativo e do original de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade Profissional, e, ainda, caneta esferográfica azul ou preta. **Em hipótese alguma, os candidatos terão acesso aos locais de provas, sem algum dos documentos acima relacionados.**

7.2.3. Não será permitido ao Candidato fazer Prova fora do horário e do local indicados no Cartão Informativo, salvo, os autorizados pela CONUPE.

7.2.4. Não haverá segunda chamada ou repetição de Provas. O não-comparecimento ou o atraso do candidato para a Prova implicará, automaticamente, na sua exclusão do Concurso, seja qual for o motivo alegado.

7.2.5. Não serão permitidas consultas em livros, em códigos ou em anotações de qualquer natureza bem como será proibido o uso de aparelhos de comunicação de qualquer espécie ou máquina de calcular. **É terminantemente proibido o acesso de candidato à sala de aplicação da Prova, portando telefone Celular ou qualquer outro aparelho de comunicação, sob pena de ser retirado da sala e, automaticamente, eliminado do Concurso.**

7.2.6. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização da prova,

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização;
- b) infringir, no todo ou em parte, o que foi estabelecido no subitem 7.2.5. deste Manual;
- c) recusar-se a entregar o material de aplicação da prova (Caderno de Prova e Cartão-Resposta) ao término do tempo destinado a sua realização;
- d) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal;
- e) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Caderno de Prova e/ou o Cartão-Resposta;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7.2.7. Para responder às Provas, o Candidato receberá um Cartão-Resposta - Leitura Ótica, cujos dados impressos deverão ser cuidadosamente conferidos.

7.2.8. O Candidato deverá marcar suas respostas, preenchendo, totalmente, as bolhas do Formulário de Leitura Ótica com caneta esferográfica na cor azul ou preta.

7.2.8.1. Serão da inteira responsabilidade do Candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente, no Cartão de Leitura Ótica. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada e campo de marcação não preenchido totalmente.

7.2.9. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova **02 (duas) horas** após o horário fixado para seu início.

7.3. Dos Recursos

7.3.1. Os Cadernos de Provas e seus respectivos Gabaritos estarão disponibilizados na INTERNET, no endereço eletrônico: www.upenet.com.br, duas horas após a sua aplicação.

7.3.2. É facultado ao Candidato a interposição de recursos contra o gabarito preliminar das provas, na data estabelecida no Calendário de Atividades, no horário das 8 às 16 horas, mediante instrumento escrito e protocolado à Comissão de Concursos – CONUPE, sita na Reitoria da UPE, Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife-PE, conforme modelo constante do Anexo IV deste Manual.

7.3.3. Deferido o Recurso, o gabarito da questão será modificado ou anulado e, neste caso, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não. Se houver alteração na alternativa do gabarito preliminar divulgado, a Prova será corrigida de acordo com o gabarito da questão modificada ou anulada.

7.3.4. O resultado do julgamento dos recursos será devidamente homologado pela Comissão de Concursos e o novo Gabarito, para que se produzam os efeitos administrativos legais, divulgado no endereço eletrônico - www.upenet.com.br, na data estabelecida no Calendário.

7.3.5. Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo de entrega.

7.3.6. Não serão atendidas quaisquer reclamações, recursos, revisão ou pedidos de reconsideração quanto à correção das Provas, realizada através do processamento eletrônico dos Cartões-Respostas.

7.3.7. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da avaliação de Títulos deverá proceder, na data estabelecida, utilizando-se, no que couber, das mesmas regras definidas neste item.

7.3.7.1. Não será permitida a apresentação de documentos novos, valendo-se o candidato apenas da sua argumentação.

7.4. Da Avaliação da Prova

7.4.1. A Prova Escrita de Conhecimentos será avaliada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.4.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 20% (vinte por cento) de acertos em cada componente da prova e pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos no conjunto de toda a Prova Escrita de Conhecimentos.

7.4.3. Em caso de igualdade de pontos, serão utilizados os seguintes critérios:

7.4.3.1. Para o Cargo de Professor de Educação Física, o desempate beneficiará sucessivamente o Candidato que

- a) possuir mais idade civil.
- b) obtiver o maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver o maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Pedagógicos;
- d) obtiver maior número de pontos na Prova de Títulos;
- e) obtiver o maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa;

7.4.3.2. Para os cargos do Grupo Ocupacional Superior GOS da área de Saúde o desempate beneficiará sucessivamente o Candidato que:

- a) Possuir mais idade civil.
- b) Obtiver o maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos;

- c) Obter maior número de pontos na Prova de Títulos;
- d) Obter maior número de pontos nas questões relacionadas ao SUS – Sistema Único de Saúde;
- e) Obter o maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa e de Noções de Informática;

7.4.3.3. Para os demais Cargos da área de Saúde, o desempate beneficiará sucessivamente o Candidato que

- a) possuir mais idade civil.
- b) Obter o maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) Obter maior número de pontos nas questões relacionadas ao SUS – Sistema Único de Saúde, quando for o caso;
- d) Obter o maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa e de Noções de Informática,;

7.4.3.4. Para os demais Cargos, o desempate beneficiará sucessivamente o Candidato que

- a) possuir mais idade civil.
- b) obter o maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) obter o maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa e de Noções de Informática;

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. A Prova de Títulos será realizada para os Candidatos aprovados para os cargos do Grupo Ocupacional Superior-GOS da área de Saúde e para o cargo de Professor de Educação Física e terá caráter apenas classificatório.

8.2. Somente terão analisados os comprovantes de títulos os candidatos aprovados na Prova Escrita de Conhecimentos.

8.3. Será atribuída, nessa prova, a pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

8.3.1. A pontuação atribuída por Título, não cumulativa, encontra-se especificada no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO DA TITULAÇÃO	VALOR DO TÍTULO
1. Curso de Especialização , a partir de 360 horas, na área de sua graduação, emitido por entidade reconhecida pelo MEC.	60
2. Residência, credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Especialização na forma de treinamento em serviço, sob supervisão, a nível de residência, com mínimo de 1140 horas	70
2. Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , compreendendo programa de Mestrado na área de sua graduação.	80
3. Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , compreendendo programa de Doutorado na área de sua graduação.	100

8.4. O documento para comprovação do Título, assinalado pelo candidato por ocasião da inscrição, deverá ser entregue pelo candidato, impreterivelmente, no período **estabelecido no Calendário de Atividades do Concurso**, na CONUPE, sita na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, CEP 50.100-010, ou na sala “Atendimento Cidadão”, situada no térreo do prédio sede da Prefeitura de Camaragibe, Av. Belmino Correia, 2340, Timbi – Camaragibe, CEP 54768-000; no horário das 8 às 17 horas, ou enviados pelos Correios, ficando os promotores deste concurso isentos pelo não recebimento da comprovação dos títulos em tempo hábil.

8.5. O Candidato que não entregar o comprovante da titulação de que é portador no período estabelecido no subitem anterior receberá 0 (zero) na pontuação dessa Prova e terá indeferido qualquer recurso contra o resultado.

8.6. O comprovante de Título deverá ser entregue em cópia autenticada, que não será devolvida, para ser acondicionado em envelope identificado com o Nome do Candidato, Número do Documento de Identidade e Número da Inscrição e o Cargo e/ou Cargo/Especialidade para o qual está concorrendo.

8.7. Para comprovação da conclusão de Curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), deverá ser apresentada cópia autenticada, que não será devolvida, do Certificado do respectivo Curso expedido por instituição oficial reconhecida pelo MEC ou Declaração ou Certidão de Conclusão do Curso acompanhado do histórico escolar do candidato, na qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou tese. O candidato deverá entregar apenas, um único título e, caso possua outros, deverá optar por aquele de maior valor.

8.7.1. Para o curso concluído no exterior, será aceita, apenas, a cópia autenticada do Certificado, desde que revalidado por instituição de ensino superior reconhecida no Brasil, de acordo com os critérios estabelecidos pelo MEC.

8.8. Apenas serão considerados os títulos pertinentes às atividades do cargo/área de atuação escolhido pelo candidato.

8.9. Somente será aceito o comprovante do título apresentado nas formas acima especificadas.

9. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

- 9.1. Todos os candidatos terão sua Prova Escrita de Conhecimentos corrigida por meio de processamento eletrônico, pela Leitura Ótica do seu respectivo Cartão-Resposta.
- 9.2. Serão considerados aprovados na Prova Escrita, para todos os Cargos em Concurso, os candidatos não-eliminados que tenham obtido uma pontuação maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos.
- 9.3. O argumento final de classificação dos candidatos será o número de pontos obtidos na Prova Escrita, com exceção do cargo de Professor de Educação Física e dos cargos do Grupo Ocupacional Superior da área de Saúde.
- 9.3.1. Para os cargos Professor de Educação Física e do Grupo Ocupacional Superior da área de Saúde, o argumento final de classificação dos candidatos será o resultado da média aritmética ponderada do número de pontos obtidos na Prova Escrita, com peso 8 (oito) e dos pontos obtidos na Prova de Títulos, com peso 2 (dois).
- 9.5. Se o Candidato for portador de deficiência, será classificado em listagens separadas e convocado para admissão nas vagas existentes e a ele reservadas, devendo submeter-se à perícia médica que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação quanto à deficiência ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício do Cargo.
- 9.6. Os Candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos dentro dos limites de vagas estabelecidos para cada Cargo e ou Cargo/Especialidade, sendo os resultados divulgados através de listagens publicadas pela Internet – www.upenet.com.br, e publicado no Diário Oficial do Estado.
- 9.6.1. Após divulgação, o Resultado Final do Concurso será submetido à homologação pelo Prefeito do Município.

10. DO PROVIMENTO DO CARGO

- 10.1. O provimento obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos Candidatos, de acordo com as vagas a serem preenchidas durante a validade do Concurso.
- 10.2. Os Candidatos Classificados por Cargo, dentro do limite de vagas existentes, serão lotados a critério da Prefeitura do Município e serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
- 10.3. A Posse do Candidato estará condicionada à apresentação de todos os documentos comprobatórios das exigências e requisitos estabelecidos no subitem 3 e no Anexo I deste Manual.
- 10.4. Somente serão admitidos os Candidatos aprovados e Classificados no Concurso.
- 10.5. A admissão dos candidatos classificados no Concurso dar-se-á, através de Ato de Nomeação do Prefeito do Município, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação para cada cargo, mediante publicação no Diário Oficial, que será a fonte oficial para tomada de conhecimento dos candidatos das informações e convocações deste item..
- 10.5.1. O Provimento verificar-se-á de conformidade com os procedimentos praticados pela Prefeitura do Município de Camaragibe.
- 10.6. Não haverá, em hipótese alguma, segunda convocação para posse.
- 10.7. Será tornada sem efeito a nomeação dos candidatos que:
- a) não se apresentarem para tomar posse no prazo estabelecido por Lei;
 - b) não preencherem todos os requisitos estabelecidos para a investidura no Cargo, nas formas estabelecidas neste Manual.

10.8. A aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, mas esta, quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

10.9. No caso de desistência ou exclusão do candidato classificado para um determinado cargo, será convocado o de classificação imediatamente inferior.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A inscrição do Candidato, em qualquer cargo do Concurso, importará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições estabelecidas para o Concurso, tais como se encontram aqui definidas.
- 11.2. A inexistência ou falsidade documental, ainda que verificada(s) posteriormente à realização do Concurso, implicará(ão) a eliminação sumária do Candidato, sendo declarados nulos de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 11.3. Para dirimir quaisquer dúvidas, durante o período de realização do Concurso, a Comissão de Concursos colocará à disposição dos Candidatos atendimento através do telefone **3183.3710 e 3183.3690**
- 11.4. A eliminação do Candidato classificado, nomeado ou não, bem como a sua desistência, devido ao não comparecimento à convocação na forma definida neste Manual, importará a convocação daquele que o suceder na ordem de classificação, durante a validade do Concurso.
- 11.5. O candidato deverá manter seu endereço atualizado durante o prazo de validade do Concurso, com vistas a eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não tenha sido possível ao Poder Executivo Municipal localizá-lo por falta da citada atualização.

11.6. O candidato aprovado no Concurso ficará com sua convocação condicionada à existência da vaga e às necessidades da Administração Municipal durante o período de validade do Concurso.

11.7. O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Camaragibe.

11.8. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório da aprovação no Concurso valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado.

11.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal com o assessoramento da Comissão de Concursos - CONUPE, de acordo com as normas pertinentes.

Camaragibe, maio de 2008

**João Ribeiro de Lemos
PREFEITO DO MUNICÍPIO**

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGOS/ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	QUANT	
				NÃO P.N.E	P.N.E
GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS – GOF					
AGENTE DE APREENSÃO Realizar rondas para fiscalização de atividades do comércio ambulante e informal, executando a apreensão de materiais não autorizados e a demolição de instalações/ edificações que estejam ocupando indevidamente as áreas públicas.	- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental de Instituição reconhecida pelo MEC. - Curso Básico de Informática	30	R\$ 415,00	08	1
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO Executar tarefas de natureza operacional em obras civis, conservação de prédios municipais, cemitério, jardins, ruas e em diversas outras áreas da Prefeitura.	- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental de Instituição reconhecida pelo MEC.	30	R\$ 415,00	25	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS Executar serviços funerários no cemitério, auxiliar na sua manutenção e conservação, remover e incinerar o lixo, limpar catacumbas e executar outras atividades inerentes à atribuição do cargo.	- <i>Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental de Instituição reconhecida pelo MEC</i>	30	R\$ 415,00	03	1
AUXILIAR DE ELETRICISTA Executar serviços de instalação e de manutenção de sistemas elétricos necessários às obras e às edificações públicas, dentre outras atividades correlatas.	- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental de Instituição reconhecida pelo MEC. - <i>Curso de formação como eletricista reconhecido pelo MEC.</i>	30	R\$ 415,00	03	1
MERENDEIRA Recepção e conferência de gêneros alimentícios, inspeção do estado de conservação dos mesmos, aplicação de técnicas de armazenamento e produção de alimentos de acordo com orientação do cardápio, executar procedimentos adequados de preparo, distribuição, recolhimento e higiene e demais atos relativos às suas atribuições.	- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental de Instituição reconhecida pelo MEC	30	R\$415,00	31	1
MOTORISTA Dirigir veículos de qualquer tipo, seja para transporte de pessoas ou cargas, zelando pela conservação do veículo sob sua responsabilidade, pela segurança de passageiros e pelo transporte de cargas confiadas pela Administração Municipal.	- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental de Instituição reconhecida pelo MEC. - Carteira Nacional de Habilitação - Tipo “D”	30	R\$ 415,00	34	2

CARGOS/ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	QUANT	
				NÃO P.N.E	P.N.E
GRUPO OCUPACIONAL MÉDIO E/OU TÉCNICO – GOMT					
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO Executar serviços gerais de escritórios, tais como: classificação de documentos, e correspondência, transcrição de dados, lançamentos cadastrais, redação de documentos, prestação de informações, arquivo, digitação em geral e atendimento ao público.	- Certificado de Conclusão do Ensino Médio de Instituição reconhecida pelo MEC. -Curso Básico de Informática	30	R\$ 415,00	102	4
AUXILIAR DE ENFERMAGEM Executar, sob a supervisão do Enfermeiro, serviços inerentes à sua função.	- Certificado/Declaração, devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; - Curso de Auxiliar de Enfermagem, realizado em instituição de ensino, devidamente autorizada / reconhecida pelo Ministério da Educação. - Registro no Conselho Regional Competente.	12 /36 (REGIME DE PLANTÃO)	R\$ 415,00	85	3
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO Realizar atividades sob a supervisão do cirurgião-dentista, referentes à preparação ao atendimento do paciente; instrumentação; preparação de materiais restauradores e de moldagem, preenchimento de mapas, quadros e fichas do atendimento odontológico, revelação e montagem de radiografias intra-orais, outras atividades correlatas.	- Certificado / Declaração, devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; - Certificado de Conclusão do Curso de Atendente de Consultório Dentário realizado em instituição de ensino, devidamente autorizada / reconhecida pelo Ministério da Educação. - Registro no Conselho Regional Competente.	12/36 (REGIME DE PLANTÃO)	R\$ 415,00	04	1
FISCAL DE OBRAS Executar fiscalização de obras particulares, inclusive orientando o público quanto aos procedimentos e encaminhamento dos processos, o cumprimento da legislação urbanística e ambiental vigente; emitir e expedir notificações, advertências, multas e outros instrumentos legais necessários.	- Certificado de Conclusão do Ensino Médio de Instituição reconhecida pelo MEC.	30	R\$ 415,00	12	1
TECNICO EM CADASTRO IMOBILIÁRIO Executar as atividades relativas ao cadastro imobiliário em relação à inclusão, manutenção e correção de dados cadastrais e bases cartográficas, utilizando meios analógicos e digitais.	- Certificado de Conclusão do Ensino Médio de Instituição reconhecida pelo MEC.	30	R\$ 450,00	05	1

CARGOS/ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	QUANT	
				NÃO P.N.E	P.N.E
TECNICO EM CONTABILIDADE Promover Classificação contábil; registro de receitas e despesas; análises contábeis, emissão de empenhos; liquidação de processos de despesas e conciliação contábil.	Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Contabilidade de Instituição reconhecida pelo MEC. - Registro no Conselho Regional Competente.	30	R\$ 450,00	06	1
TECNICO EM EDIFICAÇÕES Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos; elaborar orçamento das obras e serviços de sua área; Elaborar desenhos de projetos e outros desenhos auxiliados por programas de computador (CAD); Realizar o controle tecnológico da obra; realizar outras atividades correlatas.	- Certificado de Conclusão do Curso Técnico de Edificações de Instituição reconhecida pelo MEC. - Registro no Conselho Regional Competente.	30	R\$ 450,00	14	1
TECNICO EM ELETRÔNICA Levantar, orçar, executar e fiscalizar serviços de manutenção em equipamentos de sua área, procedendo com as reparações necessárias ao bom funcionamento dos equipamentos eletrônicos.	- Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Eletrônica de Instituição reconhecida pelo MEC. - Registro no Conselho Regional Competente.	30	R\$ 450,00	02	1
TECNICO EM ENFERMAGEM Executar, sob a supervisão do Enfermeiro, serviços inerentes à sua função.	- Certificado/Declaração, devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; - Certificado de conclusão do Curso de Técnico de Enfermagem, realizado em instituição de ensino, devidamente autorizada/reconhecida pelo Ministério da Educação. - Registro no Conselho Regional Competente.	12/36 (REGIME DE PLANTÃO)	R\$ 450,00	32	2
TECNICO DE ESTRADAS Levantar, orçar, executar e fiscalizar serviços de manutenção e construção referentes à sua área.	- Certificado de Conclusão do Ensino Médio com Curso Profissionalizante na área. - Registro no Conselho Regional Competente.	30	R\$ 450,00	02	1
TECNICO EM LABORATÓRIO Executar trabalhos técnicos de laboratório, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos técnicos específicos.	- Certificado/Declaração, devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau Maior), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; - Certificado de Conclusão de Curso Profissionalizante na área de análises clínicas.	12/36 (REGIME DE PLANTÃO)	R\$ 450,00	06	1
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GOS					
ARQUITETO Elaborar diagnósticos, projetos, programas e planos referentes ao desenvolvimento urbano ambiental. Elaborar e acompanhar a execução de projetos de arquitetura. Gerenciar ações de controle urbano e ambiental.	- Diploma de Curso Superior de Arquitetura de Instituição reconhecida pelo MEC. - Registro no Conselho Regional Competente.	30	R\$ 915,93	04	1

CARGOS/ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	QUANT	
				NÃO P.N.E	P.N.E
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR – GOS					
BIOLOGO Formular e elaborar estudos relacionados a preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes deste trabalho	- Diploma de Curso Superior de Biologia, em Instituição reconhecida pelo MEC. - Registro no Conselho Regional Competente.	30	R\$ 915,93	03	1
BIOMÉDICO Executar testes e exames hematológicos, sorológicos, bacteriológicos, parasitológicos, citológicos e outros; orientar e supervisionar o trabalho de auxiliares na realização de exames e testes relativos à patologia clínica, elaborar relatórios e pareceres diagnósticos, resultantes de testes, análises e experiências; realizar outras atividades correlatas.	- Diploma de Curso Superior de Biomedicina em Instituição reconhecida pelo MEC. - Registro no Conselho Regional Competente.	24 (REGIME DE PLANTÃO)	R\$ 915,93	06	1
BIOQUÍMICO Atividades de supervisão, planejamento ou execução relacionada com análises bioquímicas, pesquisas de tóxico, análise microbiológica e imunoquímica; estudos, pesquisas, análises e interpretações laboratoriais nas áreas de parasitologia, bacteriologia, urinalise, virologia, microbiologia, imunologia e hematologia, patologia, com emissão e assinatura de laudos e pareceres técnicos; preparar reagentes, soluções, vacinas, meios de culturas e outros para aplicação em análises clínicas, e bromatológica de água e alimentos.	- Diploma de Curso Superior de Farmácia com habilitação em Bioquímica em Instituição reconhecida pelo MEC. - Registro no Conselho Regional Competente.	20	R\$ 915,93	02	1
CIRURGIÃO DENTISTA Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo facial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal.	- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação, fornecido por instituição de ensino superior em Odontologia, reconhecida pelo MEC; - Registro no Conselho Regional Competente.	20	R\$ 915,93	02	1
CIRURGIÃO DENTISTA BUCO MAXILO FACIAL Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região buço maxilo facial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal.	- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação, fornecido por instituição de ensino superior em Odontologia, reconhecida pelo MEC; - Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Cirurgia Buco Maxilo Facial. - Registro no Conselho Regional Competente.	20	R\$ 915,93	02	1

CARGOS/ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	QUANT	
				NÃO P.N.E	P.N.E
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GOS					
ENFERMEIRO Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades e ações de enfermagem; participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde; participar no planejamento, execução e avaliação dos programas de prevenção de acidentes em serviço, de doenças ocupacionais e não ocupacionais, do estudo das causas de absenteísmo, de estudos epidemiológicos, de programas de imunização de interesse ocupacional e do programa de reabilitação profissional; organizar, administrar e controlar o setor de enfermagem no trabalho e de suas atividades técnicas e auxiliares; treinar e reciclar pessoal de enfermagem do trabalho; realizar consulta de enfermagem e prescrever a assistência de enfermagem do trabalho e participar de atividades de ensino e pesquisa; colaborar na investigação epidemiológica e sanitária; planejar, implantar, coordenar, dirigir e avaliar órgãos de enfermagem nas instituições de saúde e/ou outras que desenvolvam atividades de enfermagem; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar planos de assistência e cuidados de enfermagem; prestar assessoria, consultoria, auditoria e emitir parecer sobre assuntos, temas e/ou documentos técnicos e científicos de enfermagem e/ou de saúde; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica, como aqueles diretos a pacientes graves, com risco de vida, e/ou aqueles que exijam capacidade para tomar decisões imediatas; fazer prescrição de medicamentos, de acordo com esquemas terapêuticos padronizados pela instituição de saúde; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e ações de prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, para diminuição dos agravos a saúde; participar de projetos de higiene e segurança do trabalho e doenças profissionais do trabalho, fazendo análise da fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho, para assegurar a preservação da integridade física e mental no trabalho; participar dos programas e atividades de assistência integral a saúde individual e de grupos específicos, particularmente aqueles prioritários e de alto risco; coordenar e supervisionar o trabalho da equipe de enfermagem, observando e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência em enfermagem; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas de saúde pública e educação em saúde, nas instituições e comunidades em geral, estabelecendo necessidades, definindo prioridades e desenvolvendo ações, para promover, proteger e recuperar a saúde da coletividade; desenvolver atividades de recursos humanos, participando do planejamento	a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Enfermagem; b) Registro no órgão de classe competente.	24 (REGIME DE PLANTÃO)	R\$ 915,93	34	2

mento, coordenação, execução e avaliação das atividades de capa-citação e treinamento nos níveis superior, médio e elementar de eventos, jornadas, oficinas, integração docente-assistencial (ida), pesquisa e outros, observando técnicas e métodos de ensino-aprendizagem, para contribuir na organização da instituição e melhoria técnica da assistência; cadastrar, participar em projetos de construção e/ou reforma de unidades de saúde, propondo modificações nas instituições e nos equipamentos em operação, para assegurar a construção ou reforma dentro dos padrões técnicos exigidos; fazer registros e anotações de enfermagem e/ou outros, em prontuários e fichas em geral, para controle da evolução do caso e possibilitar o acompanhamento de medidas de prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral; participar do planejamento, coordenação, execução e avaliação de campanhas de vacinação e/ou programas e atividades sanitárias de atendimento a situações de emergência e calamidade pública; desenvolver atividades relativas à assistência hospitalar, nos diversos setores do mesmo (urgência/ emergência /Bloco Cirúrgico, dentre outros), executar ações de prevenção e controle do câncer ginecológico e de planejamento familiar, participando da equipe de saúde pública envolvida com trabalhos nessas áreas executar outras tarefas correlatas.					
ENGENHEIRO CIVIL Planejar, projetar, executar e fiscalizar serviços públicos de engenharia, compreendendo estudos, levantamentos, projetos, orçamentos e fiscalização de serviços e obras civis rodoviárias e saneamento.	- Diploma de Curso Superior de Engenharia Civil de Instituição reconhecida pelo MEC. - Registro no Conselho Regional Competente.	30	R\$ 915,93	04	1
ENGENHEIRO ELETRICISTA Planejar, projetar, executar e fiscalizar serviços públicos de engenharia elétrica, organização e manutenção de sistemas com equipamentos elétricos e de redes, para construção e acompanhamento das instalações de obras públicas.	- Diploma de Curso Superior de Engenharia Elétrica de Instituição reconhecida pelo MEC. - Registro no Conselho Regional Competente. - <i>Curso de capacitação da norma regulamentadora nº 10, do Ministério do Trabalho</i>	30	R\$ 915,93	02	1
MÉDICO VETERINÁRIO Realizar exames médicos, diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões em animais de sua especialidade, aplicando os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente. Praticar atos cirúrgicos e correlatos.	- Diploma de Curso Superior de Medicina Veterinária de Instituição reconhecida pelo MEC. - Registro no Conselho Regional Competente.	30	R\$ 915,93	02	1
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GOS					
MÉDICO/CARDIOLOGISTA Ministrar atendimento médico a portadores de doenças cardiovasculares.	- Diploma de Curso Superior de Medicina de Instituição reconhecida pelo MEC. - Registro no Conselho Regional Competente.	20	R\$ 915,93	03	1
MÉDICO/CLÍNICO Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medica-mentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar da população.	- Diploma de Curso Superior de Medicina de Instituição reconhecida pelo MEC. - Registro no Conselho Regional Competente.	24 (REGIME DE PLANTÃO)	R\$ 915,93	35	2

CARGOS/ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	QUANT	
				NÃO P.N.E	P.N.E
MÉDICO/DERMATOLOGISTA Realizar exames médicos, diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões de sua especialidade, aplicando os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente.	- Diploma de Curso Superior de Medicina de Instituição reconhecida pelo MEC. - Registro no Conselho Regional Competente.	20	R\$ 915,93	02	1
MÉDICO/GINECOLOGISTA Realizar exames médicos, diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões de sua especialidade, aplicando os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente. Praticar atos cirúrgicos e correlatos.	- Diploma de Curso Superior de Medicina de Instituição reconhecida pelo MEC. - Registro no Conselho Regional Competente.	20	R\$ 915,93	04	1
MÉDICO/NEONATOLOGISTA Realizar exames médicos, diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões de sua especialidade, aplicando os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente.	- Diploma de Curso Superior de Medicina de Instituição reconhecida pelo MEC. - Registro no Conselho Regional Competente.	24 (REGIME DE PLANTÃO)	R\$ 915,93	14	1
MÉDICO/NEUROLOGISTA Realizar exames médicos, diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões de sua especialidade, aplicando os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente.	- Diploma de Curso Superior de Medicina de Instituição reconhecida pelo MEC. - Registro no Conselho Regional Competente.	20	R\$ 915,93	02	1
MÉDICO/OBSTETRA Realizar exames médicos, diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões de sua especialidade, aplicando os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente. Praticar atos cirúrgicos e correlatos.	- Diploma de Curso Superior de Medicina de Instituição reconhecida pelo MEC. - Registro no Conselho Regional Competente.	24 (REGIME DE PLANTÃO)	R\$ 915,93	14	1
MÉDICO/OTORRINOLARINGOLOGISTA Realizar exames médicos, diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões de sua especialidade, aplicando os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente. Praticar atos cirúrgicos e correlatos.	- Diploma de Curso Superior de Medicina de Instituição reconhecida pelo MEC. - Registro no Conselho Regional Competente.	20	R\$ 915,93	02	1
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GOS					
MÉDICO/PEDIATRA Realizar exames médicos, diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões de sua especialidade, aplicando os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente.	- Diploma de Curso Superior de Medicina de Instituição reconhecida pelo MEC. - Registro no Conselho Regional Competente.	24 (REGIME DE PLANTÃO)	R\$ 915,93	11	1
MÉDICO/PNEUMOLOGISTA Realizar exames médicos, diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões de sua especialidade, aplicando os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente.	- Diploma de Curso Superior de Medicina de Instituição reconhecida pelo MEC. - Registro no Conselho Regional Competente.	20	R\$ 915,93	02	1

CARGOS/ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	QUANT	
				NÃO P.N.E	P.N.E
MÉDICO/PSIQUIATRA Realizar exames médicos, diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões de sua especialidade, aplicando os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente.	- Diploma de Curso Superior de Medicina de Instituição reconhecida pelo MEC. - Registro no Conselho Regional Competente.	20	R\$ 915,93	04	1
MÉDICO/TRABALHO Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades profissionais, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do servidor.	- Diploma de Curso Superior de Medicina de Instituição reconhecida pelo MEC. - Registro no Conselho Regional Competente.	20	R\$ 915,93	03	1
MÉDICO/ULTRASSONOGRAFISTA Realizar exames, emitir diagnósticos, prescrever trata-mentos para as diversas doenças, perturbações e lesões de sua especialidade, aplicando os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente.	- Diploma de Curso Superior de Medicina de Instituição reconhecida pelo MEC. - Registro no Conselho Regional Competente.	20	R\$ 915,93	03	1
NUTRICIONISTA Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares dos pacientes e da população.	- Diploma de Curso Superior de Nutrição de Instituição reconhecida pelo MEC. - Registro no Conselho Regional Competente.	20	R\$ 915,93	02	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA Organizar, dirigir e promover o ensino da Educação Física, buscando um desenvolvimento corporal e mental harmonioso do ser humano.	- Diploma do Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Física de Instituição reconhecida pelo MEC. - Registro no Conselho Regional Competente.	30 H/A	R\$ 721,31	10	1
PSICÓLOGO Atuar no âmbito da Psicologia nos programas, projetos e serviços sócio-assistenciais, procedendo a estudos, elaborando e aplicando técnicas e métodos de verificação, Possibilitando orientações e encaminhamentos de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias à rede de saúde e de proteção social básica e especial. Desenvolver espaço de debates e interlocuções, participar de equipes multiprofissionais, visando a interação de conhecimentos e práticas. Realizar triagens, elaborar relatórios técnicos, pareceres e outros documentos relativos à função.	- Diploma de Curso Superior de Psicologia de Instituição reconhecida pelo MEC. - Registro no Conselho Regional Competente.	20	R\$ 915,93	02	1
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GOS					
SANITARISTA Realizar análise e avaliação de projetos de saúde pública, inclusive vigilância sanitária e proteção ao meio-ambiente. Fiscalizar, analisar, avaliar e emitir relatórios, pareceres e laudos técnicos, quando solicitado; desenvolver atividades em equipes multiprofissionais.	- Diploma de Curso Superior de Instituição reconhecida pelo MEC. - Curso de Especialização nas áreas da Saúde Pública com carga horária mínima de 360 horas, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC, ou de Residência em Medicina Preventiva e Social ou de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva ou de Curso de Pós-graduação <i>stritu senso</i> na área de Saúde Pública. - Registro no Conselho Competente.	20	R\$ 915,93	10	1

CARGOS/ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	QUANT	
				NÃO P.N.E	P.N.E
GRUPO OCUPACIONAL FAZENDÁRIO					
AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS Desenvolver atividades de complexidade e responsabilidade elevadas, compreendendo auditoria fiscal e contábil em estabelecimentos, relativos a tributos municipais ou outros cuja fiscalização seja delegada ao município pelo ente tributante, mediante convênio, constituindo o crédito tributário.	- Diploma de Curso Superior de Instituição reconhecida pelo MEC.	Horário Integral	R\$ 450,00 + <i>PRODUTIVIDA DE FICACAL</i>	08	1
AUXILIAR TÉCNICO FAZENDÁRIO <i>Executar tarefas relacionadas ao apoiofiscal-tributário nas unidades de atendimento ao contribuinte,de arrecadação, fiscalização e cadastro imobiliário e mercantil e outras atividades que visem um melhor desempenho das funções ierentes à administração fazendária</i>	Certificado de Conclusão de Curso de Nível Médio fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	30	<i>R\$ 415,00</i>	06	1

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Ilmo. Sr. Coordenador da Comissão de Concursos da UPE - CONUPE

_____, Documento de Identidade Nº _____, Órgão Expedidor _____, residente _____, Nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Telefone Nº _____, inscrito no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Camaragibe, para concorrer às vagas do Cargo de _____, sob o Nº de Inscrição _____, vem requerer que suas provas sejam realizadas em regime especial, conforme o estabelecido no subitem 2.5. deste Manual, na forma a seguir especificada.

Se você precisa de atendimento especial para a realização das suas Provas, assinale sua necessidade.	
<i>Portador de Deficiência Visual:</i>	1. () Prova Ampliada 2. () Ledor 3. () Prova Braille
<i>Portador de Deficiência Auditiva:</i>	1. () Intérprete de linguagem de sinais 2. () Não necessito de Intérprete
<i>Portador de Deficiência Física:</i>	1. () Sala em andar térreo 2. () Mobiliário Especial Especifique: _____ 3. () Auxiliar para preenchimento do Cartão-Resposta

Obs: Anexar Laudo Médico.

Recife, ____ de _____ de 2008

Assinatura do Candidato

ANEXO III

PROGRAMAS

GRUPO OCUPACIONAL FAZENDÁRIO – AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Análise de Texto. 2. Tipologia Textual; 3. Denotação e Conotação; 4. Sinonímia e Antonímia; 5. Classes Gramaticais : verbo, advérbio, pronome e conjunção; 6. Processos de formação de palavras. 6.1 Radicais; 7. Figuras de linguagem; 8. Funções da linguagem. 9. Crase; 10. Sintaxe da Colocação. 11. Regência Nominal e Verbal. 12. Concordância Nominal e Verbal. 13. Pontuação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DO CAMARAGIBE - Lei Nº 266, de 16/12/2005

1. Do Sistema Tributário Municipal. 2. Dos Tributos de Competência do Município: 2.1. Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU: Da Incidência e do Fato Gerador, Isenção, Dos Contribuintes e Dos Responsáveis, Da Base de Cálculo, Das Alíquotas, Do Lançamento, do Recolhimento, Da Inscrição no Cadastro Imobiliário e das Multas. 2.2. Imposto Sobre Transmissão “Intervivos” de Bens e de Direitos a eles relativos - ITBI: Da Incidência e do Fato Gerador, Da Não-Incidência, Isenção, Dos Contribuintes e Dos Responsáveis, Da Base de Cálculo e das Alíquotas, Do Lançamento, Do Recolhimento, Das Obrigações Acessórias e Das Penalidades. 2.3. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS. Da Incidência e do Fato Gerador, Da Não-Incidência, Isenção, Dos Contribuintes e Dos Responsáveis, Do Local da Prestação de Serviços, Da Base de Cálculo e das Alíquotas, Do Arbitramento, Da estimativa, Do Lançamento, Do Recolhimento, Das Obrigações Acessórias e Das Penalidades. Das Disposições Gerais, Da Escrita e Dos Documentos Fiscais. 3. Taxa de Limpeza Pública - TLP: Da Incidência e do Fato Gerador, Do Lançamento e Do Recolhimento. Da Incidência, do Fato Gerador, Da Base de Cálculo e Do Recolhimento, Da Isenção, Das Obrigações Acessórias. 4. Da Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – CIP - Da Incidência e do Fato Gerador, Da Não-Incidência, Do Contribuinte e Dos Responsáveis, Da Base de Cálculo, Do Lançamento, Do Recolhimento, Da Isenção.

CONTABILIDADE GERAL

Noções Gerais: Conceito, Objeto e Finalidade da Contabilidade. Patrimônio: Bens, capital e patrimônio. Livros de escrituração: Livros contábeis, livros sociais, livros de controle de leis fiscais, livros contábeis facultativos ou auxiliares. Escrituração: Finalidade, classificação, variações patrimoniais e fatos contábeis. Lançamentos. Classificação dos fatos contábeis. Contas. Mecanismo de débito e crédito das contas. Planos de contas: Plano geral de contas, regras para a elaboração do plano e importância da classificação das contas. Demonstrações contábeis: Balanço patrimonial, demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 6.404/76. Inventários e Orçamentos. Reservas, Provisões e Lucros retidos.

DIREITO TRIBUTÁRIO

1. Tributo e suas espécies. 2. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais, limitação do poder de tributar, impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;. 3. Legislação Tributária: espécies normativas, normas complementares, vigência, aplicação, interpretação e integração. 4. Obrigação Tributária: disposições gerais, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo: disposição geral, solidariedade, capacidade tributária e domicílio tributário. 5. Competência Constitucional de tributar: da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. 6. Responsabilidade Tributária: sucessores, terceiros e por infrações. 7. O Ilícito Tributário. 8. Crédito Tributário: disposições gerais; constituição: lançamento e suas modalidades; suspensão, extinção e exclusão; Prescrição e Decadência. 9. Restituição do Indébito Tributário. 10. A não-incidência, Imunidade e Isenção. 11. Crimes contra a Ordem Tributária - Lei nº 8.137/90.

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Constituição: conceito e classificação. Normas constitucionais. 2. Princípios Fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 3. Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos. 4. Direitos Sociais. 5. Organização do Estado: organização político-administrativa. 6. Administração Pública: disposições gerais, servidores públicos civis. 7. Os Municípios na Constituição de 1988. 8. Poder Legislativo: processo legislativo e fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 9. Tribunais de Contas. 10. Controle de constitucionalidade das leis no Brasil.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo. 2. Regime Jurídico Administrativo: princípios constitucionais do Direito Administrativo Brasileiro. 3. Organização administrativa da União, Estado, e Municípios: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; entidades paraestatais. 4. Poder de Polícia: conceito, fundamento, objeto e finalidade. 5. Agentes Públicos: servidores públicos; organização do serviço público; normas constitucionais concernentes aos servidores públicos; responsabilidades dos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores públicos. 6. Dos crimes contra a Administração Pública cometidos pelo Servidor Público (referência legal: Título XI, Capítulo I do Código Penal).

PARA TODOS OS CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR – GOS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Análise de Texto. 2. Tipologia Textual; 3. Denotação e Conotação; 4. Sinonímia e Antonímia; 5. Classes Gramaticais : verbo, advérbio, pronome e conjunção; 6. Processos de formação de palavras. 6.1 Radicais; 7. Figuras de linguagem; 8. Funções da linguagem. 9. Crase; 10. Sintaxe da Colocação. 11. Regência Nominal e Verbal. 12. Concordância Nominal e Verbal. 13. Pontuação.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Noções do Sistema operacional Windows (Versões 98; 2000 e XP) 2. Processador de textos Word/2000. 3. Uso básico da Planilha Eletrônica Excell/2000. 4. Conceitos e Serviços relacionados à Internet e ao Correio Eletrônico. 5. Noções sobre vírus de computadores e soluções antivírus.

ARQUITETURA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. PROJETO DE ARQUITETURA: Conceitos básicos sobre projeto arquitetônico; Métodos e técnicas de desenho e projeto; Programa de necessidades físicas das atividades, incluindo organograma, fluxograma e diagrama de acessos; Funcionalidade, flexibilidade e adaptabilidade dos edifícios; Estudos de viabilidade técnico-financeira; Informática aplicada à arquitetura; Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso); Legislação ambiental e urbanística aplicada ao projeto arquitetônico; Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico (instalações elétricas e hidrossanitárias; elevadores; ventilação/exaustão; ar condicionado; telefonia; prevenção contra incêndio). 2. PROGRAMAÇÃO, CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS: orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. 3. PROJETO URBANO: Conceitos básicos sobre urbanismo e paisagem; Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano; Noções de sistema cartográfico, de geoprocessamento e de informática aplicada ao urbanismo; Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários; Sistema viário (hierarquização, dimensionamento e desenho); Sistemas de infra-estrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destinação de resíduos sólidos); Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências e edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos – NBR 9050; Paisagismo, áreas verdes e arborização urbana. 4. PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA: Conceitos básicos sobre planejamento e gestão urbana; Estatuto da cidade (Lei Federal nº. 10.257/2001 e posteriores alterações); Instrumentos de gestão urbana (como planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos e zoneamento ambiental); Legislação urbanística e ambiental federal, estadual e municipal aplicada à gestão urbana como Lei Municipal de Uso Ocupação do Solo – LUOS e a Lei do Parcelamento do Solo Urbana (Lei Federal nº. 6766/1979 e posteriores alterações); Sustentabilidade urbana (agenda habitat e agenda 21); Conservação integrada do patrimônio natural e construído municipal. 5. LEGISLAÇÃO E PERÍCIA: normas técnicas e legislação profissional.

BIÓLOGO

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Legislação Básica do SUS - Leis- 8080/90 e 8142/90. NOAS – Norma Operacional de Assistência à Saúde. Política Nacional de Saúde do Idoso (Portaria 1395/GM – 10/12/99). Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência (Portaria 1060/GM –05/07/02). Programa Saúde da família. Programa saúde da mulher. Programa saúde de criança. Programa de saúde bucal. Programa de hipertensão. Programa de diabetes. Programa de controle da tuberculose. Programa de controle da hanseníase. Programa de saúde Mental. Portaria GM 399/ 2006

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Preparação de soluções mais usadas em laboratório de biologia; 2. Microscopia ótica; Técnicas de preparações citológicas e histológicas para observação; imediatos e mediatos; Células: componentes orgânicos e inorgânicos; membranas, citoplasma e organelas, núcleo e componentes nucleares; Mendelismo e neo-mendelismo. 3. Histologia: Sangue (célula, plasma, hematopoiese) Sistema imunitário. 4. Zoologia: características gerais; conceitos e classificação dos seguintes Filos animais: Arthropoda (classe insecta, dípteros, sifonápteros, hemípteros e ortópteros de importância à saúde pública); Subfilo vertebrata: Classe Reptília: (classificação e principais ofídios do Brasil, de interesse em saúde pública). 5. Bioquímica: componentes químicos das Células: Inorgânicos: Água (importância e papel na natureza para os seres vivos); Principais sais minerais encontrados nos seres vivos e sua importância; Orgânicos: importância e funções dos carboidratos, das proteínas, dos lipídios e dos ácidos nucleicos. 6. Ecologia: conceitos e importância; Comunidade e Ecossistema: relações entre os seres vivos (harmônicas e desarmônicas); Ecossistemas e seus componentes, cadeias e teias elementares; poluição; Conceito, exemplos de produtores, consumidores e decompositores. 7. Programa de Saúde: definição de agente etiológico, parasito e hospedeiro, Relação parasito-hospedeiro. Endemias e epidemiologias (conceitos). 8. Doenças sexualmente transmissíveis (AIDS, Hepatite B, HTLV, Sífilis). 9. Biossegurança. 10. Vigilância Sanitária; Noções básicas de processo Administrativo Sanitário. 11. Doenças de veiculação hídrica: Cólera, Hepatite e Febre Tifóide. Vigilância Epidemiológica e medidas de

controle. 12. Relações entre os seres vivos, poluição do ar, da água e do solo. Interferência do homem na natureza. 13. Legislação Sanitária – Lei 6437/77; Decreto Lei 986/69; Lei Federal 943/97; Portaria Nº 2616/98 – Regulamenta a Lei Federal 9431/97; Resolução CONAMA 05/93- Resíduos de Serviços de Saúde/RSSS; Resolução CONAMA 283/2000 – Resíduos de Serviços de Saúde/RSS.

BIOMÉDICO

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Legislação Básica do SUS - Leis- 8080/90 e 8142/90. NOAS – Norma Operacional de Assistência à Saúde. Política Nacional de Saúde do Idoso (Portaria 1395/GM – 10/12/99). Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência (Portaria 1060/GM – 05/07/02). Programa Saúde da família. Programa saúde da mulher. Programa saúde de criança. Programa de saúde bucal. Programa de hipertensão. Programa de diabetes. Programa de controle da tuberculose. Programa de controle da hanseníase. Programa de saúde Mental. Portaria GM 399/ 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Microbiologia: Correlação clínica e exames microbiológicos de urina, secreção purulentas, exames das DST; Hemocultura: Doenças diarreicas – correlação clínico-laboratorial. 2. Parasitologia: Diagnóstico e epidemiologia das parasitas intestinais e do sangue. 3. Imunologia: Marcadores sorológicos das doenças infecciosas de notificação compulsória, metodologias e princípios; Determinação de citocinas e proteínas de fase aguda: Aplicação dos diagnósticos por biologia molecular e citometria de fluxo, Automação. 4. Bioquímica: Correlação clínica e marcadores de doenças coronarianas e diabetes mellitus; Determinação de bilirrubinas, proteínas, metabolismos nitrogenados não-protécicos, íons inorgânicos e suas implicações clínicas; Enzimologia: Correlação clínico-laboratorial, Automação. 5. Hematologia: Métodos de diagnóstico das coagulopatias, anemias, leucemias e processos infecciosos, Automação; Variantes de hemoglobinas – anemias falsiformes: reticulócitos / Índices hematimétricos; Imunohematologia. 6. Relação clínica laboratorial da tuberculose e da hanseníase. 7. Urinálise - Relação clínica laboratorial. 8. Hormônio: Perfil tireoidiano, Fertilidade; Marcadores tumorais. 9. Controle de qualidade e biossegurança.

BIOQUÍMICO

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Legislação Básica do SUS - Leis- 8080/90 e 8142/90. NOAS – Norma Operacional de Assistência à Saúde. Política Nacional de Saúde do Idoso (Portaria 1395/GM – 10/12/99). Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência (Portaria 1060/GM – 05/07/02). Programa Saúde da família. Programa saúde da mulher. Programa saúde de criança. Programa de saúde bucal. Programa de hipertensão. Programa de diabetes. Programa de controle da tuberculose. Programa de controle da hanseníase. Programa de saúde Mental. Portaria GM 399/ 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Estatística Básica: distribuição de frequência, expressões de tendência central, medidas de dispersão, avaliação de testes laboratoriais (sensibilidade, especificidade, valor preditivo positivo, valor preditivo negativo). Controle de Qualidade: gráfico de Levey-Jennings, regras de Westgard; controle de qualidade de reações de ELISA. 2. Hemograma: série eritrocítica (dosagem de hemoglobina, determinação do hematócrito, contagem global de hemácias, hematoscopia, índices hematimétricos), leucograma e contagem de plaquetas; métodos manuais e automatizados. 3. Hemoglobinopatias: Testes de triagem para detecção de Hemoglobina S, eletroforese de hemoglobinas em pH alcalino e ácido, dosagens de Hemoglobinas A₂ e Fetal, coloração intra-eritrocitária para Hemoglobina Fetal. 4. Hemostasia: mecanismos normais da coagulação e testes laboratoriais de triagem das desordens hemorrágicas. Diagnóstico laboratorial das Hemofilias A e B e Doença de Von Willebrand. 5. Princípios gerais dos imunoenaios. 6. Diagnóstico sorológico das infecções pelo HIV 1+2, HBV, HCV, HTLV I/II, Trypanosoma. cruzi e Treponema pallidum. 7. Antígenos eritrocitários e seus anticorpos (sistemas ABO, Rh, Lewis, P, MNSs, Lutheran, Kell, Duffy e Kidd, alo e auto-anticorpos. 8. Testes imuno-hematológicos. Fatores que afetam a hemaglutinação, mecanismos indutores da hemaglutinação, teste da antiglobulina, pesquisa e identificação de anticorpos irregulares, prova cruzada. 9. Hemoterapia: normas gerais de banco de sangue; doação de sangue; critérios para triagem de doador de sangue, sorologia de doadores de sangue.

CIRURGIÃO DENTISTA

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Noções sobre Políticas de Saúde. Sistema Único de Saúde – SUS: Princípios e Diretrizes, Lei Orgânica do SUS (Lei 8.142/90). Financiamento do SUS. Determinantes e Condicionantes da Saúde-doença. Transição Demográfica e Epidemiológica no Brasil. Situação da Mortalidade no Brasil. Situação de doenças transmissíveis no Brasil. Vigilância Epidemiológica. Noções sobre os principais Sistemas de Informação em Saúde – SIM, SINAN, SINASC, SIAB, SAI-SUS, SIH-SUS. Programa de Saúde da Família. Portaria GM 399/ 2006

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Aparelho estomatognático desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes. Diagnóstico, semiologia bucal, exames complementares. 2. Conceitos. 3. Materiais restauradores: Amálgama. Resinas compostas. Cimentos de ionômero de vidro. 4. Instrumentais. 5. Materiais protetores. 6. Diagnóstico e plano de tratamento. 7. Métodos preventivos. 8. Oclusão: Ajuste oclusal. Movimentos oclusivos. Posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica. 8.4 Disfunção miofacial. 9. Restaurações preventivas. Selantes. Ionômero de vidro. Resinas compostas e sistemas adesivos atuais. 10. Facetas

estéticas. 11. Prótese adesiva: direta e indireta. 12. Anticoagulação e tratamento dentário. 13. Inter-relação dentística/periodontia. 14. Restaurações em dentes posteriores com resinas compostas. 15. Restaurações em amálgama. 16. Flúor: Mecanismo de ação do flúor. Farmacocinética do flúor. Toxicologia. 17. Cariologia. Características clínicas da lesão cárie. Superfície livre. Superfície proximal. Superfície oclusal. Lesões ativas e inativas. 18. Prevenção da doença cárie. Prevalência e incidência. Placa dentária cariogênica. Diagnóstico da atividade da doença cárie. Controle mecânico da placa dentária. Controle químico da placa. Controle da dieta. Substituto do açúcar. Saliva e cárie. Flúor e cárie. 19. Urgência em odontologia. Pronto atendimento. Atendimento de pacientes com alterações sistêmicas com repercussão na cavidade bucal. 20. Técnicas de anestesia.

CIRURGIÃO DENTISTA BUCO MAXILO FACIAL

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Noções sobre Políticas de Saúde. Sistema Único de Saúde – SUS: Princípios e Diretrizes, Lei Orgânica do SUS (Lei 8.142/90). Financiamento do SUS. Determinantes e Condicionantes da Saúde-doença. Transição Demográfica e Epidemiológica no Brasil. Situação da Mortalidade no Brasil. Situação de doenças transmissíveis no Brasil. Vigilância Epidemiológica. Noções sobre os principais Sistemas de Informação em Saúde – SIM, SINAN, SINASC, SIAB, SAI-SUS, SIH-SUS. Programa de Saúde da Família. Portaria GM 399/ 2006

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

I. Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial: 1. Avaliação Pré-operatória do Paciente Cirúrgico; 2. Princípios de Cirurgia; 3. Exodontia; 4. Cirurgia de Dentes Inclusos; 5. Complicações em cirurgia oral; 6. Traumatologia Buco-Maxilo Facial; 6. Radiografias Extra-orais; 7. Atendimento do Paciente Sistemicamente Comprometido. II. Anestesia Local: 1. Anatomia Aplicada à Anestesia Local; 2. Técnicas Anestésicas Intra e Extra-orais; 3. Soluções Anestésicas e Vasoconstritores; 4. Complicações em Anestesia Local. III. Infecções Odontogênicas: 1. Avaliação Clínica e Radiográfica dos Pacientes Portadores de Infecção Odontogênica; 2. Anatomia Aplicada à Disseminação das Infecções Odontogênicas; 3. Tratamento das Infecções odontogênicas. IV.- Biossegurança: 1. Normas Universais de Biossegurança; 2. Fluxo e processamento de artigos; 3. Equipamentos de Proteção Individual; 4. Acidentes Biológicos: Meios de Prevenção e Tratamento. V. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia: 1. Analgésicos e Antiinflamatórios; 2. Antibioticoterapia; 3. Controle da Ansiedade e Estresse em Odontologia.

ENFERMEIRO

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Noções sobre Políticas de Saúde. Sistema Único de Saúde – SUS: Princípios e Diretrizes, Lei Orgânica do SUS (Lei 8.142/90). Financiamento do SUS. Determinantes e Condicionantes da Saúde-doença. Transição Demográfica e Epidemiológica no Brasil. Situação da Mortalidade no Brasil. Situação de doenças transmissíveis no Brasil. Vigilância Epidemiológica. Noções sobre os principais Sistemas de Informação em Saúde – SIM, SINAN, SINASC, SIAB, SAI-SUS, SIH-SUS. Programa de Saúde da Família. Portaria GM 399/ 2006

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Planejamento e Gestão de Serviços de Saúde. 2. Assistência de Enfermagem aos pacientes nas doenças infecto contagiosas. 3. Assistência de Enfermagem aos pacientes em situações clínicas cirúrgicas □ relativos aos sistemas cardiovascular, gastrointestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino. 4. Atuação do Enfermeiro em unidade de ambulatório, centro cirúrgico, centro de material e esterelização, na prevenção e controle de infecção hospitalar. 5. Assistência de Enfermagem na Saúde Mental. 6. Reforma Psiquiátrica no Brasil. Nova lógica assistencial em Saúde Mental. 7. Reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade. 8. Álcool, Tabagismo, outras drogas e redução de danos. 9. Noções de Saúde Coletiva: 9.1. Programa Nacional de Imunização. 9.2. Indicadores de Saúde. 9.3. Vigilância Sanitária: conceito histórico, objetivos, funções importantes na Saúde Pública; Noções de processo administrativo e sanitário. 9.4. Programas de saúde. 9.5. Fundamentos de Epidemiologia. 10. Enfermagem na Saúde da Mulher. 11. Enfermagem na Saúde da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade. 12. Enfermagem em situações de Urgência e de Emergência. 13. Administração de medicamentos, sondagens nasogástricas, enterico e vesical, Material descartável; órteses e próteses; Prevenção e tratamento das feridas (curativos). 14. Gerenciamento dos resíduos de Serviços de Saúde. 15. Assistência integral às pessoas em situações de risco. Violência contra a criança, o adolescente, a mulher e o idoso. 16. Ética e Legislação Profissional.

ENGENHEIRO CIVIL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Projetos de obras civis. 1.1 Arquitetônicos. 1.2 Estruturais (concreto, aço e madeira). 1.3. Fundações. 1.4. Instalações elétricas e hidrossanitárias. 2. Projetos complementares. 2.1 Elevadores. 2.2 Ventilação-exaustão. 2.3 Ar condicionado. 2.4 Telefonia. 2.5 Prevenção contra incêndio. 3. Especificação de materiais e serviços. 4. Programação de obras. 4.1 Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. 4.2 Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERT-CPM. 5. Acompanhamento de obras. 6. Construção. 6.1 Organização do canteiro de obras: execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões). 6.2 Alvenaria. 6.3 Estruturas e concreto. 6.4 Aço e madeira. 6.5 Coberturas e impermeabilização. 6.6 Esquadrias. 6.7 Pisos e revestimentos. 6.8 Pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). 7. Fiscalização. 7.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.) 7.2 Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). 7.3 Controle de execução de obras e serviços. 8. Noções de irrigação e drenagem, de hidráulica, de hidrologia e solos. 9. Legislação e Engenharia legal. 10.

Licitações e contratos. 10.1 Legislação específica para obras de engenharia civil. 11. Vistoria e elaboração de pareceres. 12. Princípios de planejamento e de orçamento público. 13. Elaboração de orçamentos. 14. Noções de segurança do trabalho. 15. Equipamentos e instalações hospitalares. 16. Normas técnicas. Norma RDC 50 da ANVISA.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. A conversão eletromecânica de energia. 2. A máquina elétrica: transformador, máquina síncrona, máquina de indução. 3. Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. 4. Acionamentos e controles elétricos. 5. Sistemas e equipamentos elétricos. 6. aterramento de sistemas e de equipamentos. 7. Automação elétrica. 8. Principais estudos: curto-circuito, fluxo de potência, proteção, coordenação de isolamento, estabilidade. 9. Energia: conceito, formas e fontes. 10 - Termodinâmica: leis e aplicações. 11. O sistema elétrico brasileiro: fontes de produção de energia, o sistema de transmissão. 12 - Estrutura institucional do setor elétrico: legislação, agentes envolvidos. 13. Planejamento e operação do sistema elétrico brasileiro: modelos utilizados. 14. Mercado e comercialização de energia elétrica: ambientes e regras de contratação. 15 - Estrutura tarifária brasileira. 16. Centrais termelétricas: tipos, principais componentes, ciclos térmicos, turbinas a gás, turbinas a vapor, ciclo combinado, testes de aceitação, operação e manutenção. 17. Cogeração e geração distribuída. 18. Mudanças climáticas: impactos ambientais, legislação ambiental, contexto internacional, protocolo de Quioto. 19. Eficiência energética. 20. Energias renováveis. 21. Análise de investimentos em energia. 22. Segurança em instalações e serviços em eletricidade, NR-10. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde - NR 32. 23. Manutenção: Manutenção Industrial. As diferentes formas de manutenção. Gerência e Planejamento de manutenção – PERT – caminho crítico, nivelamento de mão de obra. 24. Meio Ambiente: Resolução 358 do CONAMA. 25. Fornos, vasos de pressão e caldeiras: Projeto. Construção. Manutenção. Inspeção. 1 - Norma Regulamentadora para caldeiras e vasos de pressão (NR-13) do Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 3 (NR-3 – Embargo ou Interdição) do Ministério do Trabalho e Emprego.

MÉDICO VETERINÁRIO

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Legislação Básica do SUS - Leis- 8080/90 e 8142/90. NOAS – Norma Operacional de Assistência à Saúde. Política Nacional de Saúde do Idoso (Portaria 1395/GM – 10/12/99). Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência (Portaria 1060/GM – 05/07/02). Programa Saúde da família. Programa saúde da mulher. Programa saúde de criança. Programa de saúde bucal. Programa de hipertensão. Programa de diabetes. Programa de controle da tuberculose. Programa de controle da hanseníase. Programa de saúde Mental. Portaria GM 399/ 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Processamento tecnológico de produtos de origem animal: Tecnologia de carnes e derivados (bovinos, suínos e aves). 2. Processamento tecnológico de produtos de origem animal: Tecnologia de pescados e derivados. 3. Processamento tecnológico de produtos de origem animal: Tecnologia de leite e produtos lácteos. 4. Inspeção Sanitária: carnes e derivados; pescados e derivados; leite e produtos lácteos. 5. Particularidades da inspeção sanitária: higiene nas indústrias e do pessoal envolvido, higiene da água de abastecimento e do gelo. 6. Legislação (Federal, Estadual e Municipal), julgamento tecnológico e sanitário; classificação e funcionamento dos estabelecimentos. 7. Higiene e Saúde Pública Veterinária: cuidados higiênicos-sanitários na obtenção e beneficiamento de produtos de origem animal, flora microbiana patogênica e alterações. 8. Doenças de animais transmissíveis ao homem e de interesse sanitário: zoonoses; toxinfecções e envenenamentos alimentares. 9. Doenças veiculadas por águas ou alimentos. 10. Epidemiologia e investigação epidemiológica: medidas de controle. Deontologia.

MÉDICO/CARDIOLOGISTA

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Legislação Básica do SUS - Leis- 8080/90 e 8142/90. NOAS – Norma Operacional de Assistência à Saúde. Política Nacional de Saúde do Idoso (Portaria 1395/GM – 10/12/99). A obrigatoriedade de notificação pelos profissionais de saúde, de algumas doenças transmissíveis – Relação de doenças para o Brasil e Estado de Pernambuco (Portarias). Indicadores de Saúde. Transição demográfica e epidemiológica. Vigilância Epidemiológica. Investigação Epidemiológica de Casos e Epidemias. Sistema de Informação em Saúde e Vigilância Epidemiológica. Doenças de Interesse para a Saúde Pública e Vigilância Epidemiológica: AIDS, Cólera, Dengue, Esquistossomose Mansônica, Febre Tifóide, Hanseníase, Antaviruses, Hepatites Virais, Leptospirose, Meningites, Raiva, Tuberculose e Tétano. Doenças Emergentes e Reemergentes. Esquema Básico de Vacinação e vacinação de adultos. Portaria GM 399/ 2006

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conceito, classificação, etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico, diagnóstico, prognóstico, conduta terapêutica e profilaxia das seguintes doenças: Cardiopatias isquêmicas, Insuficiência cardíaca, Valvulopatia Aórtica, Valvulopatia Mitral, Tricúspide, Prolapso de Válvula Mitral, Hipertensão Arterial Sistemática, Miocardiopatias, Endocardite bacteriana, Cor Pulmonale agudo e crônico, Doença Reumática, Pericardiopatia, Arritmias, Crise Hipoxia, Choque circulatório, Avaliação Hemodinâmica invasiva, e não invasiva, modos e interpretação.

MÉDICO/CLÍNICO

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Legislação Básica do SUS - Leis- 8080/90 e 8142/90. NOAS – Norma Operacional de Assistência à Saúde. Política Nacional de Saúde do Idoso (Portaria 1395/GM – 10/12/99). A obrigatoriedade de notificação pelos profissionais de saúde, de algumas doenças transmissíveis – Relação de doenças para o Brasil e Estado de Pernambuco (Portarias). Indicadores de Saúde. Transição demográfica e epidemiológica. Vigilância Epidemiológica. Investigação Epidemiológica de Casos e Epidemias. Sistema de Informação em Saúde e Vigilância Epidemiológica. Doenças de Interesse para a Saúde Pública e Vigilância Epidemiológica: AIDS, Cólera, Dengue, Esquistossomose Mansônica, Febre Tifóide, Hanseníase, Antavíroses, Hepatites Virais, Leptospirose, Meningites, Raiva, Tuberculose e Tétano. Doenças Emergentes e Reemergentes. Esquema Básico de Vacinação e vacinação de adultos. Portaria GM 399/ 2006

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Propedêutica em clínica médica. 2. Promoção da saúde e prevenção de doenças. 3. Antibióticos, quimioterápicos e corticóides. 4. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial e tratamento das seguintes afecções: 4.1. aparelho digestivo: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doença intestinal inflamatória, pancreatites e cirrose hepática; 4.2. aparelho cardiovascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica; 4.3. sistema Hematopoiético: anemias, leucoses e linfomas; 4.4. sistema renal: infecções do trato urinário GNDA, GNC; 4.5. aparelho respiratório: pneumonia, bronco pneumonia e DPOC. 5. Doenças do colágeno: febre reumática, artrite reumática e led. 6. Doenças infectoparasitárias: parasitoses, filariose, leptospirose, hepatite, AIDS, sífilis, hanseníase, tuberculose, cólera, febre tifóide, meningoencefalite e dengue. 7. Doenças neoplásicas: aspectos diagnósticos das doenças tumorais do aparelho respiratório e digestivo. 8. Diabetes mellitus e doenças da tireóide. 9. Urgências clínicas: insuficiência cardíaca congestiva, edema agudo de pulmão, crise hipertensiva, asma brônquica, hemorragia digestiva, insuficiência hepática, insuficiência renal aguda, cólica renal e embolia pulmonar. Atenção à pessoa em situação de violência: doméstica, sexista e outras 10. Envenenamentos agudos. 11. Clínica do traumatismo craniano - TCE e AVC. 12. Conhecimentos no manejo do paciente vítima de urgência ou trauma no ambiente do pré-hospitalar. Urgência e trauma tóraco e abdominal, urgência e trauma periférico. Abordagem de outras situações de urgência: urgência em saúde mental, urgências obstétricas e urgências em pediatria, queimaduras, sutura, drenagem de abscesso. 13. Dermatologia: principais doenças de pele.

MÉDICO/DERMATOLOGISTA

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Legislação Básica do SUS - Leis- 8080/90 e 8142/90. NOAS – Norma Operacional de Assistência à Saúde. Política Nacional de Saúde do Idoso (Portaria 1395/GM – 10/12/99). A obrigatoriedade de notificação pelos profissionais de saúde, de algumas doenças transmissíveis – Relação de doenças para o Brasil e Estado de Pernambuco (Portarias). Indicadores de Saúde. Transição demográfica e epidemiológica. Vigilância Epidemiológica. Investigação Epidemiológica de Casos e Epidemias. Sistema de Informação em Saúde e Vigilância Epidemiológica. Doenças de Interesse para a Saúde Pública e Vigilância Epidemiológica: AIDS, Cólera, Dengue, Esquistossomose Mansônica, Febre Tifóide, Hanseníase, Antavíroses, Hepatites Virais, Leptospirose, Meningites, Raiva, Tuberculose e Tétano. Doenças Emergentes e Reemergentes. Esquema Básico de Vacinação e vacinação de adultos. Portaria GM 399/ 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Acne e erupções: Acneiformes /- Afecções do tecido conectivo /- alterações morfológicas cutâneas – Epidermites-dérmicas. 2. Afecções dos anexos cutâneos /- erupções por drogas /- infecções e infestações. 3. Dermatoses por vírus /- dermatoses por riquetsias /- Piodermites e outras dermatoses por bactérias. 4. Tuberculose e micobacterioses atípicas. 5. Hanseníase – Sífilis e DST. 6. Micoses superficiais /- Micoses profundas. 7. Leishmaniose e outras dermatoses por protozoários /- Dermatozooses. 8. Inflamações e granulomas não infecciosos – Cistos e Neoplasias. 9. Dermatologia em Saúde Pública /- AIDS. 10. Dermatoses Ocupacionais.

MÉDICO/GINECOLOGISTA

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Legislação Básica do SUS - Leis- 8080/90 e 8142/90. NOAS – Norma Operacional de Assistência à Saúde. Política Nacional de Saúde do Idoso (Portaria 1395/GM – 10/12/99). A obrigatoriedade de notificação pelos profissionais de saúde, de algumas doenças transmissíveis – Relação de doenças para o Brasil e Estado de Pernambuco (Portarias). Indicadores de Saúde. Transição demográfica e epidemiológica. Vigilância Epidemiológica. Investigação Epidemiológica de Casos e Epidemias. Sistema de Informação em Saúde e Vigilância Epidemiológica. Doenças de Interesse para a Saúde Pública e Vigilância Epidemiológica: AIDS, Cólera, Dengue, Esquistossomose Mansônica, Febre Tifóide, Hanseníase, Antavíroses, Hepatites Virais, Leptospirose, Meningites, Raiva, Tuberculose e Tétano. Doenças Emergentes e Reemergentes. Esquema Básico de Vacinação e vacinação de adultos. Portaria GM 399/ 2006

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. 2. Fisiologia do ciclo menstrual. 3. Disfunções menstruais. 4. Anomalias congênitas e intersexo. 5. Distúrbios do desenvolvimento puberal. 6. Climatério. 7. Vulvovaginites e cervicites. 8. Doença inflamatória pélvica aguda e crônica. 9. Doenças sexualmente transmissíveis. 10. Abdômen agudo em ginecologia. 11.

Endometriose. 12. Distopias genitais. 13. Distúrbios urogenitais. 14. Patologias benignas e malignas da mama. 15. Patologias benignas e malignas da vulva, vagina, útero, ovários. 16. Interpretação de exames citológicos e diagnósticos das lesões precursoras do câncer cérvico uterino. 17. Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. 18. Esterilidade conjugal. 19. Planejamento familiar.

MÉDICO/NEONATOLOGISTA

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Legislação Básica do SUS - Leis- 8080/90 e 8142/90. NOAS – Norma Operacional de Assistência à Saúde. Política Nacional de Saúde do Idoso (Portaria 1395/GM – 10/12/99).

A obrigatoriedade de notificação pelos profissionais de saúde, de algumas doenças transmissíveis – Relação de doenças para o Brasil e Estado de Pernambuco (Portarias). Indicadores de Saúde. Transição demográfica e epidemiológica.

Vigilância Epidemiológica. Investigação Epidemiológica de Casos e Epidemias. Sistema de Informação em Saúde e Vigilância Epidemiológica. Doenças de Interesse para a Saúde Pública e Vigilância Epidemiológica: AIDS, Cólera, Dengue, Esquistossomose Mansônica, Febre Tifóide, Hanseníase, Antavíroses, Hepatites Virais, Leptospirose, Meningites, Raiva, Tuberculose e Tétano. Doenças Emergentes e Reemergentes. Esquema Básico de Vacinação e vacinação de adultos. Portaria GM 399/ 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. O pré-natal. Gestação de alto risco; avaliação da maturidade fetal. 2. Atendimento, avaliação e reanimação na sala de parto, tocotraumatismo. 3. Retardo do crescimento intra-uterino prematuridade, método mãe canguru. 4. Aleitamento e alimentação do recém nascido, nutrição parenteral total. 5. Asfixia perinatal. Malformações congênicas. 6. Distúrbios hídricos e metabólicos. Erros inatos de metabolismo. 7. Distúrbios endocrinológicos do RN; filho de mãe diabética. 8. Infecções perinatais e do RN: infecções agudas, infecções congênicas, sífilis, toxoplasma e rubéola. Profilaxia e controle da infecção hospitalar. 9. Hiperbilirrubinemia neonatal. Distúrbios: respiratórios, cardiovasculares, digestivos, hematológicos, neurológicos, genito-urinários e endocrinológicos. 10. Gestante com HIV. 11. Patologias cirúrgicas. Transporte do recém-nascido. 12. Morbi - mortalidade materna, neonatal e infantil. 13. Anemia, policitemia e distúrbios de coagulação. 14. Icterícia neonatal. 15. Humanização da atenção à saúde, parto humanizado, atenção à pessoa com deficiência. 16. Recém-nascido normal, pré-termo e pós-termo. Termorregulação no bebê.

MÉDICO/NEUROLOGISTA

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Legislação Básica do SUS - Leis- 8080/90 e 8142/90. NOAS – Norma Operacional de Assistência à Saúde. Política Nacional de Saúde do Idoso (Portaria 1395/GM – 10/12/99).

A obrigatoriedade de notificação pelos profissionais de saúde, de algumas doenças transmissíveis – Relação de doenças para o Brasil e Estado de Pernambuco (Portarias). Indicadores de Saúde. Transição demográfica e epidemiológica. Vigilância Epidemiológica. Investigação Epidemiológica de Casos e Epidemias. Sistema de Informação em Saúde e Vigilância Epidemiológica. Doenças de Interesse para a Saúde Pública e Vigilância Epidemiológica: AIDS, Cólera, Dengue, Esquistossomose Mansônica, Febre Tifóide, Hanseníase, Antavíroses, Hepatites Virais, Leptospirose, Meningites, Raiva, Tuberculose e Tétano. Doenças Emergentes e Reemergentes. Esquema Básico de Vacinação e vacinação de adultos. Portaria GM 399/ 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Síndrome de hipertensão intracraniana; 2. Doenças vasculares cerebrais e medulares; 3. Doenças infecciosas e parasitárias: Meningites. Encefalite, Abscessos, Tromboflebitides, Cisticercose, Esquistossomose, Tuberculose e Víroses; 4. Doenças dos músculos, da junção neuro-muscular, das raízes, plexos e nervos periféricos; 5. Doenças digestivas: Esclerose Lateral Amiotrófica. Warming-Hoffman. Kugelberg-Walender, Siringomielia. Degenerações Espino-Cerebelares; 6. Tumores intracranianos, raquimedulares e dos nervos periféricos (primitivos e metastáticos); 7. Doenças do sistema nervoso autônomo: hipotensão ortostática neurogênica, neuropatias autonômicas, disautonomia familiar e bexiga neurogênica; 8. Malformações congênicas e anormalidades do desenvolvimento / Paralisia cerebral, retardo mental e hidrocefalias; 9. Traumatismos crânio-encefálicos e raquimedulares. Traumatismos dos nervos periféricos; 10. Hérnias discais, mielo-radiculopatias espondilóticas. Estenose do canal raquiano. Noções de neuroimagem e de eletrofisiologia: eletroencefalografia, eletromiografia, estudos da neurocondução e potenciais evocados.

MÉDICO/OBSTETRA

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Legislação Básica do SUS - Leis- 8080/90 e 8142/90. NOAS – Norma Operacional de Assistência à Saúde. Política Nacional de Saúde do Idoso (Portaria 1395/GM – 10/12/99).

A obrigatoriedade de notificação pelos profissionais de saúde, de algumas doenças transmissíveis – Relação de doenças para o Brasil e Estado de Pernambuco (Portarias). Indicadores de Saúde. Transição demográfica e epidemiológica. Vigilância Epidemiológica. Investigação Epidemiológica de Casos e Epidemias. Sistema de Informação em Saúde e Vigilância Epidemiológica. Doenças de Interesse para a Saúde Pública e Vigilância Epidemiológica: AIDS, Cólera, Dengue, Esquistossomose Mansônica, Febre Tifóide, Hanseníase, Antavíroses, Hepatites Virais, Leptospirose, Meningites, Raiva, Tuberculose e Tétano. Doenças Emergentes e Reemergentes. Esquema Básico de Vacinação e vacinação de adultos. Portaria GM 399/ 2006

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Planejamento familiar. 2. Ética em ginecologia e obstetrícia. 3. Anatomia e fisiologia da gestação. 4. Diagnóstico de gravidez e determinação de idade gestacional. 5. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. 6. Diagnóstico de malformações fetais. 7. Aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, corioncarcinoma. Diagnóstico, fisiopatologia e tratamento. 8. Transmissões de infecções materno-fetais. 9. Doenças hipertensivas na gestação. Pré-eclampsia, eclampsia. Diagnóstico, manejo e tratamento. 10. Diabetes melitus da gestação. 11. Cardiopatias, doenças renais, outras condições clínicas na gestação. 12. HIV/AIDS na gestação. Prevenção da transmissão vertical. 13. Mecanismos do trabalho de parto. 14. Assistência ao parto, uso do partograma. 15. Distócias, indicações de cesáreas, fórceps. 16. Ruptura prematura de membranas, condução. 17. Indicações de analgesia e anestesia intraparto. 18. Indicações de histerectomias puerperais. 19. Hemorragias de terceiro trimestre. 20. Sofrimento fetal crônico e agudo. 21. Prevenção da prematuridade. 22. Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas. 23. Cardiotocografia. 24. Ultrassonografia obstétrica. 25. Doppler feto-placentário e útero-placentário. 26. Drogas na gravidez. 27. Colagenoses e gestação. 28. Trombofilia e gestação. 29. Gestação de alto risco: condução do pré-natal.

MÉDICO/OTORRINOLARINGOLOGISTA

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Legislação Básica do SUS - Leis- 8080/90 e 8142/90. NOAS – Norma Operacional de Assistência à Saúde. Política Nacional de Saúde do Idoso (Portaria 1395/GM – 10/12/99).

A obrigatoriedade de notificação pelos profissionais de saúde, de algumas doenças transmissíveis – Relação de doenças para o Brasil e Estado de Pernambuco (Portarias). Indicadores de Saúde. Transição demográfica e epidemiológica.

Vigilância Epidemiológica. Investigação Epidemiológica de Casos e Epidemias. Sistema de Informação em Saúde e Vigilância Epidemiológica. Doenças de Interesse para a Saúde Pública e Vigilância Epidemiológica: AIDS, Cólera, Dengue, Esquistossomose Mansônica, Febre Tifóide, Hanseníase, Antavíroses, Hepatites Virais, Leptospirose, Meningites, Raiva, Tuberculose e Tétano. Doenças Emergentes e Reemergentes. Esquema Básico de Vacinação e vacinação de adultos. Portaria GM 399/ 2006

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. O Orofaringe: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações; Tumores benignos e malignos. 2. O Laringe: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico tratamento e complicações; Tumores benignos e malignos. 3. O nariz e seios paranasais: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações; Tumores benignos e malignos. 4. O ouvido externo: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações. 5. O ouvido médio: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações. 6. O ouvido interno: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações. Labirintopatias vasculares e metabólicas. 7. Fisiologia e Semiologia da função auditiva. Interpretação dos audiogramas. Disacusias. 8. Fisiologia e Semiologia da função vestibular. Interpretação dos testes e audiogramas. 9. Doenças e manifestações iatrogênicas em otorrinolaringologia. 10. Urgências em otorrinolaringologia. 11. Próteses auditivas: tipos e indicações.

MÉDICO/PEDIATRA

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Legislação Básica do SUS - Leis- 8080/90 e 8142/90. NOAS – Norma Operacional de Assistência à Saúde. Política Nacional de Saúde do Idoso (Portaria 1395/GM – 10/12/99).

A obrigatoriedade de notificação pelos profissionais de saúde, de algumas doenças transmissíveis – Relação de doenças para o Brasil e Estado de Pernambuco (Portarias). Indicadores de Saúde. Transição demográfica e epidemiológica. Vigilância Epidemiológica. Investigação Epidemiológica de Casos e Epidemias. Sistema de Informação em Saúde e Vigilância Epidemiológica. Doenças de Interesse para a Saúde Pública e Vigilância Epidemiológica: AIDS, Cólera, Dengue, Esquistossomose Mansônica, Febre Tifóide, Hanseníase, Antavíroses, Hepatites Virais, Leptospirose, Meningites, Raiva, Tuberculose e Tétano. Doenças Emergentes e Reemergentes. Esquema Básico de Vacinação e vacinação de adultos. Portaria GM 399/ 2006

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Morbi-mortalidade da infância – Aleitamento Materno e Alimentação na infância. Importância do Agente Comunitário de Saúde. 2. Crescimento e desenvolvimento normais e seus desvios – imunizações. 3. Doenças hematológicas e reumatológicas. 4. Afecções cardiorespiratórias. Disfunção de coagulação. Infecção Respiratória Aguda (IRA). 5. Afecções do aparelho digestivo. 6. Afecções do aparelho genito-urinário. 7. Doenças infecciosas e parasitárias. 8. Desnutrição e avitaminoses. Anemias. 9. Distúrbios hidroeletrólíticos. Diarréias e Terapias de reidratação oral (TRO). 10. Hipertensão intra-craniana; convulsões; deficiência mental e retardo neuromotor. 11. Neoplasias benignas e malignas na infância. 12. Puericultura; A criança grave; Humanização do atendimento à criança; O papel do acompanhante na internação infantil; Assistência integral às pessoas em situação de risco; Violência contra a criança, adolescente mulher e idoso.

MÉDICO/PNEUMOLOGISTA

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Legislação Básica do SUS - Leis- 8080/90 e 8142/90. NOAS – Norma Operacional de Assistência à Saúde. Política Nacional de Saúde do Idoso (Portaria 1395/GM – 10/12/99).

A obrigatoriedade de notificação pelos profissionais de saúde, de algumas doenças transmissíveis – Relação de doenças para o Brasil e Estado de Pernambuco (Portarias). Indicadores de Saúde. Transição demográfica e epidemiológica. Vigilância Epidemiológica. Investigação Epidemiológica de Casos e Epidemias. Sistema de Informação em Saúde e Vigilância Epidemiológica. Doenças de Interesse para a Saúde Pública e Vigilância Epidemiológica: AIDS, Cólera, Dengue, Esquistossomose Mansônica, Febre Tifóide, Hanseníase, Antavirose, Hepatites Virais, Leptospirose, Meningites, Raiva, Tuberculose e Tétano. Doenças Emergentes e Reemergentes. Esquema Básico de Vacinação e vacinação de adultos. Portaria GM 399/ 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Anatomofisiologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema respiratório. Mecanismos de defesa pulmonar. Vias respiratórias superiores e inferiores. Correlações fisiopatológicas e clínicas. 2. Métodos de diagnóstico clínico, radiológico, tomografia computadorizada, ressonância magnética, radiografia digital. Radiologia intervencionista do tórax. Ultra-sonografia do tórax e cintigrafia pulmonar. 3. Métodos de diagnóstico bioquímico, hematológico, bacteriológico (microbactérias atípicas), imunológico, citopatológico, histopatológico, funcional (funções e biópsias); o eletrocardiograma em pneumologia. 4. Clínica – infecções respiratórias agudas. Pneumonias e broncopneumonias. Manifestações pulmonares na Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS). Pneumopatias intersticiais. Supurações broncopulmonares. Tuberculose. Sarcoidose. Micose pulmonares. Doenças da pleura. Pneumotórax. Câncer de pulmão. 5. Tumores pleurais, costais, partes moles e outros, tumores do mediastino, poluição atmosférica, doenças pulmonares obstrutivas crônicas. Asma. Transplante de pulmão. 6. Distúrbios da respiração durante o sono / Aspergilose broncopulmonar alérgica e alveolite alérgica extrínseca (pneumopatias de hipersensibilidade). / Insuficiência respiratória. 7. Avaliação do pré e pós-operatório – risco cirúrgico. Fisioterapia respiratória. 8. Pneumopatias profissionais. Síndrome pulmão-rim. Outras doenças de causa desconhecida, manifestações pulmonares das colagenoses. / Tromboembolismo pulmonar. / Edema pulmonar. / Hipertensão pulmonar e “cor pulmonale”. 10. Malformações do sistema respiratório – traumatismo torácico – doenças do diafragma – Síndrome da Angústia Respiratória no adulto (SARA). O sistema respiratório nas atividades de mergulho e hiperbáricas – afogamento. Principais aspectos na Pneumologia Infantil.

MÉDICO/PSIQUIATRA

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Legislação Básica do SUS - Leis- 8080/90 e 8142/90. NOAS – Norma Operacional de Assistência à Saúde. Política Nacional de Saúde do Idoso (Portaria 1395/GM – 10/12/99).

A obrigatoriedade de notificação pelos profissionais de saúde, de algumas doenças transmissíveis – Relação de doenças para o Brasil e Estado de Pernambuco (Portarias). Indicadores de Saúde. Transição demográfica e epidemiológica. Vigilância Epidemiológica. Investigação Epidemiológica de Casos e Epidemias. Sistema de Informação em Saúde e Vigilância Epidemiológica. Doenças de Interesse para a Saúde Pública e Vigilância Epidemiológica: AIDS, Cólera, Dengue, Esquistossomose Mansônica, Febre Tifóide, Hanseníase, Antavirose, Hepatites Virais, Leptospirose, Meningites, Raiva, Tuberculose e Tétano. Doenças Emergentes e Reemergentes. Esquema Básico de Vacinação e vacinação de adultos. Portaria GM 399/ 2006

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Conceção psicossomática/psicoimunologia (depressão – câncer) 2. Observação Psiquiátrica: anamnese, exame somático, exame mental e exames complementares. 3. Transtornos mentais orgânicos. 4. Álcool / outras Drogas e redução de danos. 5. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. 6. Transtorno do Humor. 7. Transtornos neuróticos, relacionados ao stress e somatoformes. 8. Terapêuticas Biológicas em Psiquiatria. 9. Transtornos emocionais e do comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência. 10. Saúde mental: Psiquiatria preventiva e da comunidade; atuação nos centros de atenção psicossocial e nos programas de saúde diversos. 11. Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em Saúde Mental: superação do modelo asilar, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade; Psicopatologia; Assistência integral às pessoas em situação de risco; violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso.

MÉDICO/TRABALHO

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Legislação Básica do SUS - Leis- 8080/90 e 8142/90. NOAS – Norma Operacional de Assistência à Saúde. Política Nacional de Saúde do Idoso (Portaria 1395/GM – 10/12/99).

A obrigatoriedade de notificação pelos profissionais de saúde, de algumas doenças transmissíveis – Relação de doenças para o Brasil e Estado de Pernambuco (Portarias). Indicadores de Saúde. Transição demográfica e epidemiológica. Vigilância Epidemiológica. Investigação Epidemiológica de Casos e Epidemias. Sistema de Informação em Saúde e Vigilância Epidemiológica. Doenças de Interesse para a Saúde Pública e Vigilância Epidemiológica: AIDS, Cólera, Dengue, Esquistossomose Mansônica, Febre Tifóide, Hanseníase, Antavirose, Hepatites Virais, Leptospirose, Meningites, Raiva, Tuberculose e Tétano. Doenças Emergentes e Reemergentes. Esquema Básico de Vacinação e vacinação de adultos. Portaria GM 399/ 2006

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Organização dos serviços de saúde do Trabalhador. 1.1. Organização Internacional do Trabalho e normas Internacionais do Trabalho. 1.2. Recomendações 112/59 da OIT – Convenção 161/85 da OIT-NR4-SESMT, NR5 – CIPA, NR7 – PCMSO, NR9 – PPRA. 2. Doenças Ocupacionais Relacionadas ao Trabalho. 2.1. Conceito, relação saúde/doença/ambiente do trabalho. 2.2. Doenças ocupacionais e profissionais. 2.3. Doenças causadas por agentes físicos, químicos e biológicos. 2.4. Doenças relacionadas aos sistemas cardiovascular, digestivo, endócrino, hemolinfático, neuropsíquico, osteomuscular, respiratório,

tegumentar, urogenital, oftálmico e otolaringológico. 2.5. Doenças infecciosas ocupacionais e Câncer. 3. Acidentes no trabalho ou portador de uma doença do trabalho – Reabilitação profissional – mudança de cargo/função. 4. Toxicologia ocupacional: 4.1. Agentes tóxicos, exposições e vias de introdução. 4.2. Classificação das intoxicações – limites permissíveis para agentes tóxicos no ambiente de trabalho. 5. Ergonomia – Cargas e solicitações no trabalho – Formas de trabalho humano: 5.1. Fadiga e monotonia, vibrações intensas – iluminação. 6. Saúde ambiental e repercussões na saúde individual e coletiva: 6.1. Mapeamento de riscos – Ações de Saúde, de Segurança do trabalho e dos Agentes funcionais – Campanhas de Prevenção de Saúde, planejamento, implantação e execução de programa 6.2. AIDS, Alcoolismo, Tabagismo e uso de drogas nas empresas. 7. Legislação previdenciária e acidentária (CLT) 7.1. Decreto 3048/99 – Direito do trabalho – Regulamentação atual de insalubridade – NR 15 da portaria 3214/78. 8. Laudo Pericial e os processos trabalhistas – Proteção do Trabalho - Da mulher e do menor. 9. Vigilância Sanitária – Legislação estadual e municipal – Epidemiologia e Saúde do Trabalhador. 9.1. Sistema de Abastecimento de Água, desinfecção da água, águas residuárias. 9.2. Aspectos de Biossegurança. 10. Experiência no atendimento de urgências em medicina pré-hospitalar para vítimas de acidentes e mal súbito – Perícia Médica – Sigilo Profissional Atestado e Boletim Médico.

MÉDICO/ULTRASSONOGRAFISTA

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Legislação Básica do SUS - Leis- 8080/90 e 8142/90. NOAS – Norma Operacional de Assistência à Saúde. Política Nacional de Saúde do Idoso (Portaria 1395/GM – 10/12/99).

A obrigatoriedade de notificação pelos profissionais de saúde, de algumas doenças transmissíveis – Relação de doenças para o Brasil e Estado de Pernambuco (Portarias). Indicadores de Saúde. Transição demográfica e epidemiológica. Vigilância Epidemiológica. Investigação Epidemiológica de Casos e Epidemias. Sistema de Informação em Saúde e Vigilância Epidemiológica. Doenças de Interesse para a Saúde Pública e Vigilância Epidemiológica: AIDS, Cólera, Dengue, Esquistossomose Mansônica, Febre Tifóide, Hanseníase, Antavirose, Hepatites Virais, Leptospirose, Meningites, Raiva, Tuberculose e Tétano. Doenças Emergentes e Reemergentes. Esquema Básico de Vacinação e vacinação de adultos. Portaria GM 399/ 2006

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Ultrassonografia abdominal técnica, propriedades físicas, fígado (anatomia, abscessos, hematomas, lesões expansivas, primárias e secundárias, linfomas hepatopatias crônicas). Baço: anatomia ultrassonográfica, aspectos patológicos, vesícula biliar, litíase, colecistite e tumores de vias biliares - diagnóstico diferencial das icterícias, tumores no pâncreas, lesões inflamatórias e tumorais. 2. Rim: Uropatias obstrutivas, processos inflamatórios, lesões expansivas, nefropatias crônicas, traumatismos, rim transplantado. Bexiga: Capacidade vesical e volume pós-miccional, tumores, anomalias congênitas, processos inflamatórios uretrais - Próstata e vesícula seminal. 3. Retroperitônio, adrenais, grandes vasos. Linfoma. 4. Ovário:útero; diagnóstico diferencial de massas pélvicas. 5. Ultra-sonografia extra-abdominal; crânio, transfontanela; hidrocefalia; hemorragia intracraniana, má formação cerebrais, tumores cerebrais, infecções e distúrbios vasculares. 6. Olho, órbita, face e pescoço. Glândulas salivares; Tireóide. Paratireóide. 7. Mama; Escroto e pênis; Extremidades. 8. Tórax e diafragma. 9. Ultrassonografia obstétrica: anatomia fetal, idade gestacional, perfil biofísico fetal, abortamento, gestação ectópica, anomalias e óbito fetal, crescimento intra-uterino retardado, gestação de alto risco, gestação múltipla, placenta e cordão umbilical. 10. Artefatos em ultrassonografia, Doppler, fluxometria.

NUTRICIONISTA

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Legislação Básica do SUS - Leis- 8080/90 e 8142/90. NOAS – Norma Operacional de Assistência à Saúde. Política Nacional de Saúde do Idoso (Portaria 1395/GM – 10/12/99). Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência (Portaria 1060/GM – 05/07/02). Programa Saúde da família. Programa saúde da mulher. Programa saúde de criança. Programa de saúde bucal. Programa de hipertensão. Programa de diabetes. Programa de controle da tuberculose. Programa de controle da hanseníase. Programa de saúde Mental. Portaria GM 399/ 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Unidades de alimentação e nutrição – objetivos e características, planejamento físico, recursos humanos, abastecimento e armazenamento, custos, lactário, banco de leite e cozinha dietética. 2. Nutrição normal: definição, leis da alimentação / requerimentos e recomendações de nutrientes – alimentação enteral e parenteral. 3. Planejamento, avaliação e cálculo de dietas e(ou) cardápio para adulto, idoso, gestante, nutriz, lactente, pré-escolar e escolar, adolescente e coletividade sadia em geral. 4. Desnutrição: epidemiologia de desnutrição, aspectos sociais e econômicos. Programa de combate às carências nutricionais e Programa Bolsa Alimentação. 5. Diagnósticos antropométricos: padrões de referência / indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação / avaliação nutricional do adulto: índice de massa corporal (classificação de GARROW). 6. Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular. 7. Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade – Diabete Mellitus e dislipidemias. 8. Dietoterapia nas carências nutricionais: desnutrição energético-proteica, anemias nutricionais e carência de vitaminas. 9. Alimentos: conceito; características e qualidade dos alimentos; perigos químicos, físicos e biológicos. 10. Microbiologia dos alimentos: fatores que influenciam a multiplicação dos microrganismos; fatores extrínsecos e intrínsecos. Microrganismos patogênicos de importância em alimento. 11. Conservação e armazenamento de alimentos: uso do calor, do frio, do sal/açúcar, aditivos, irradiação e fermentação. 12. Vigilância Sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções. Importância na Saúde Pública. Inspeção em Vigilância Sanitária; Noções básicas de Processo Administrativo Sanitário. 13. Noções básicas de Vigilância Epidemiológica. 14. Legislação Sanitária: Lei n.º 6.437/77; Decreto-Lei n.º 986/69; Resolução 12/01.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

1. Fundamentos filosóficos, socioantropológicos e psicológicos do processo educacional. 2. A escola e a sua função social. 3. Processo de ensino-aprendizagem: dimensões cognitiva, socioafetiva e cultural. 4. Legislação Educacional vigente. 5. Gestão escolar e projeto político pedagógico numa perspectiva de inclusão, autonomia e qualidade social. 6. Constituição de competências e processo de avaliação da aprendizagem. 7. O planejamento como instrumento organizador da ação educativa e a organização do ensino.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Educação Física frente à LDB 9.394/96; 1.1. Lei 10.793/03. 2. Educação Física e os Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica. 3. Educação Física na Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. 4. Educação Física como componente curricular na Educação Básica; 4.1. Função social; 4.2. Objetivos; 4.3. Características; 4.4. Conteúdos. 5. Educação Física e suas Abordagens Metodológicas: intenção, fundamentos, objetos de estudo e função na educação física escolar; 6. Planejamento e Avaliação em Educação Física Escolar. 7. Esporte Escolar: O processo de Ensino-Aprendizagem-Treinamento; 7.1. A técnica; 7.2. A tática; 7.3. As regras; 7.4. A competição.

PSICÓLOGO

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Legislação Básica do SUS - Leis- 8080/90 e 8142/90. NOAS – Norma Operacional de Assistência à Saúde. Política Nacional de Saúde do Idoso (Portaria 1395/GM – 10/12/99). Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência (Portaria 1060/GM – 05/07/02). Programa Saúde da família. Programa saúde da mulher. Programa saúde de criança. Programa de saúde bucal. Programa de hipertensão. Programa de diabetes. Programa de controle da tuberculose. Programa de controle da hanseníase. Programa de saúde Mental. Portaria GM 399/ 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Técnicas de entrevista. 2. Psicologia do desenvolvimento. 3. Psicopatologia geral. 4. Impacto diagnóstico/ processo de adoecimento/ enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. 5. Processo de hospitalização. 6. Psicologia hospitalar. 7. Psicossomática. 8. Psicologia social e psicologia sócio-histórica. 9. Psicologia institucional. 10. Reforma psiquiátrica no Brasil. 11. Equipes interdisciplinares: interdisciplinaridade e multidisciplinariedade em saúde. 12. Psicoterapia breve. 13. Teorias e técnicas psicológicas: psicanálise/Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. 14. Clínica infantil: teoria e técnica. 15. Clínica de adolescentes: teoria e técnica. 16. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. 17. Psicoterapia de grupo. 18. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. 19. A violência na infância, na adolescência e na família. 20. A clínica da terceira idade. 21. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas.

SANITARISTA

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Noções sobre Políticas de Saúde. Sistema Único de Saúde – SUS: Princípios e Diretrizes, Lei Orgânica do SUS (Lei 8.142/90). Financiamento do SUS. Determinantes e Condicionantes da Saúde-doença. Transição Demográfica e Epidemiológica no Brasil. Situação da Mortalidade no Brasil. Situação de doenças transmissíveis no Brasil. Vigilância Epidemiológica. Noções sobre os principais Sistemas de Informação em Saúde – SIM, SINAN, SINASC, SIAB, SAI-SUS, SIH-SUS. Programa de Saúde da Família. Portaria GM 399/ 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; políticas públicas em saúde: formulação e implementação de políticas públicas: Sistemas de saúde comparados; 2. Legislação: Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS/1996: Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS - SUS/2001; Lei Orgânica da Saúde; Constituição Federal de 1988, art.196; Lei nº. 8.142/90. Legislação sanitária: Lei nº. 6.437/77; legislação epidemiológica: Lei nº 6.258/75, 78.231/76; Portaria nº. 1.943/01. 3. Sistema único de saúde: objetivos, atribuições, doutrinas e competências. 4. princípios que regem a organização do SUS. 5. Planejamento e gestão. 6. Epidemiologia: fundamentos da epidemiologia, epidemiologia analítica, construção de indicadores epidemiológicos, principais tipos de estudos epidemiológicos. 7. Vigilância epidemiológica e controle das doenças. 8. Fundamentos da vigilância à saúde: vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental. A vigilância epidemiológica como política de saúde. Construção, atribuição e operacionalização do sistema de vigilância epidemiológica nos seus diversos níveis. 9. Uso da epidemiologia na caracterização e investigação de surtos. 10. Planejamento e gestão em saúde nas três esferas governamentais. 11. Gestão no âmbito do SUS. 12. Gestão de recursos humanos. 13. Administração de recursos em saúde. 14. Gestão da qualidade; sistema de informação em saúde (SIS): características e papel do SIS no sistema de saúde, uso do SIS na construção de indicadores nos diversos níveis de gestão. 15. SIM, SINAN, SIAB, SINASC, SIA e SIH/SUS. 16. Bases de EPI-INFO para diagnóstico rápido de situação de saúde. 17. Análise de dados epidemiológicos analíticos com EPI-INFO. 18. Avaliação de resultados do sistema, indicadores de avaliação, definição e detalhamento de parâmetros. 19. Saneamento ambiental. 20. Abastecimento de água, doenças relacionadas com a água. 21. Esgotamento sanitário, doenças relacionadas com os esgotos, vigilância epidemiológica e medidas de controle. 22. Resíduos sólidos: legislação e normas técnicas. 23. Vigilância Sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções - importância na saúde pública. 24. Noções de Direito Sanitário. 25. Educação em Saúde: Educação popular em saúde e sua aplicação na saúde

coletiva e na promoção da saúde. 26. Programas de Saúde; Pacto pela Saúde 2006: pacto pela vida, em defesa do SUS e de gestão.

PARA TODOS OS CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL MÉDIO E/OU TÉCNICO – GOT E PARA O CARGO DE AUXILIAR TÉCNICO FAZENDÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de textos em prosa e de textos poéticos para identificar: o tema central do texto; informações ou idéias presentes no texto; relações de causa, tempo, fim, comparação, conclusão, adição e outras entre orações, períodos ou parágrafos; relações de sentido entre as palavras (sinônimos e antônimos). 2. Classes Gramaticais: adjetivo, substantivo, preposição, verbo e conjunção. 3. Acentuação. 4. Sinais de pontuação. 5. Concordâncias nominal e verbal. 6. Regências verbal e nominal. 7. Crase.

NOCÕES DE INFORMÁTICA

1. Noções do Sistema operacional Windows (Versões 98; 2000 e XP) 2. Processador de textos Word/2000. 3. Uso básico da Planilha Eletrônica Excell/2000. 4. Conceitos e Serviços relacionados à Internet e ao Correio Eletrônico. 5. Noções sobre vírus de computadores e soluções antivírus.

AUXILIAR TÉCNICO FAZENDÁRIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Receita Originária e Derivada. 2. Tributos: Natureza Jurídica e Espécies. 3. Competências Tributárias. 4. Legislação Tributária: abrangência, alcance, vigência, aplicação e interpretação. 5. Obrigação Tributária: modalidades, fato gerador, sujeitos da obrigação tributária. 6. Capacidade tributária passiva: responsabilidade, solidariedade. 7. Crédito Tributário: Lançamento, suspensão, extinção e exclusão. 8. Infrações à Legislação Tributária Municipal : Penalidades. 9. Sistema Tributário Municipal: 9.1 - Legislação Municipal sobre IPTU (lei 266/05 e alterações), fato gerador, contribuintes, base de cálculo, alíquotas, lançamento, isenções e descontos. 9.2 - Legislação Municipal sobre ITBI (lei 266/05 e alterações). 9.3 – Legislação Municipal sobre ISS (lei 266/05 e alterações), fato gerador, lista de serviços, incidência, isenções. 9.4 – Legislação sobre Taxas e Contribuições de competência do município. 10. Procedimento Administrativo Fiscal: intimação, auto de intimação e infração, impugnação pelo sujeito passivo, restituição, instâncias administrativas. 11. Dívida ativa Municipal: parcelamento de débitos, cancelamento administrativo de débitos. 12. Dos crimes contra Administração Tributária.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Linguagem Formal e Informal; Modalidades: Linguagem Escrita e Oral. 2. Elementos básicos no processo de comunicação: fonte e emissor; codificador e contexto; código e canal; mensagem; receptor e ruído; contexto; redundância. 3. Comunicação formal e informal. 4. Correspondência: Elaboração do texto; comunicações internas (memorando) e externas; relatórios administrativos; formulários. 5. Arquivo – Conceito, importância e organização. Tipos de Arquivo. Atualização de Arquivo. Conservação e proteção de documentos. Equipamentos, fichários e microfilmagem: alfabético, por assunto, geográfico, numérico e decimal. 6 – Noções de Contabilidade. 6.1. Conceito, objetivo e finalidades. 6.2. Receita, despesa, custos e resultados. 6.3. Patrimônio: conceito, componentes, variações e configurações. 6.4. Contas: conceito, estrutura e espécies. 6.5. Escrituração: mecanismo de débito e crédito, lançamentos, livros obrigatórios e facultativos, método e espécies de escrituração, fatos contábeis, registros contábeis, correção de erros. 6.6. Apuração de resultados: amortização, depreciação, exaustão e provisões. 6.7. Lucro bruto, custo de vendas, lucro operacional e lucro líquido. 6.8. Avaliação de estoques. 6.9. Levantamentos. 6.10. Inventários.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Legislação Básica do SUS 8080/90 e 8142/90. NOAS – Norma Operacional de Assistência à Saúde. Política Nacional de Saúde do Idoso (Portaria 1395/GM – 10/12/99) Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência (Portaria 1060/GM – 05/07/02). Programa Saúde da família. Programa saúde da mulher. Programa saúde de criança. Programa de saúde bucal. Programa de hipertensão. Programa de diabetes. Programa de controle da tuberculose. Programa de controle da hanseníase. Programa de Saúde Mental. Portaria GM 399/ 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Procedimentos técnicos relacionados com a satisfação das necessidades de conforto e segurança do paciente: Limpeza da unidade, Higiene do paciente, Massagem de conforto, Posições para exames, transporte do paciente, Assistência ao doente em fase terminal. Procedimentos técnicos no auxílio ao diagnóstico e tratamentos diversos: Sinais vitais, coleta de materiais para exames, Medicação: cálculo, vias, diluições, dosagens. Insulinoterapia. Processo cicatricial e técnicas de curativos e bandagens. Crioterapia e termoterapia. Cuidados de Enfermagem em procedimentos técnicos específicos: Drenagem postural. Nebulização, Inalação, tapotagem, Oxigenoterapia. Aspiração de secreções, Sondagens, Manobras de Ressuscitação Cardiopulmonar. Atuação do Auxiliar na prevenção e controle da infecção hospitalar. Conceitos de assepsia e antisepsia, Esterilização - métodos físicos e químicos. Classificação das cirurgias segundo o potencial de contaminação. Controle e

prevenção da infecção hospitalar. Assistência de Enfermagem na unidade cirúrgica. Assistência ao paciente no pré-operatório, assistência ao paciente no transoperatório, circulação da sala de cirurgia, assistência ao paciente na recuperação pós-anestésica. Atuação do Auxiliar nas emergências: Controle nas hemorragias, Queimaduras, Imobilizações, Medidas de ressuscitação, Envenenamentos, Insuficiência Respiratória, Assistência pré-natal e ginecológica a nível ambulatorial: Atribuições do auxiliar no pré-natal, Complicações da gravidez: sinais e sintomas, Prevenção do câncer cérvicouterino e de mama. Planejamento familiar. Assistência ao trabalho de parto: Períodos de dilatação, expulsão e delivramento. Complicações do parto - sinais e sintomas, Assistência à puerperal do parto normal e cesariano. Complicações do puerpério - sinais e sintomas: Assistência à criança, Primeiros cuidados ao recém-nascido na sala de parto, Admissão do recém-nascido no berçário, medidas antropométricas, Hidratação, Amamentação, Registros, Assistência à criança doente.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Legislação Básica do SUS 8080/90 e 8142/90. NOAS – Norma Operacional de Assistência à Saúde. Política Nacional de Saúde do Idoso (Portaria 1395/GM – 10/12/99) Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência (Portaria 1060/GM – 05/07/02). Programa Saúde da família. Programa saúde da mulher. Programa saúde de criança. Programa de saúde bucal. Programa de hipertensão. Programa de diabetes. Programa de controle da tuberculose. Programa de controle da hanseníase. Programa de Saúde Mental. Portaria GM 399/ 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Políticas de Saúde Bucal no Brasil; Atribuições do ACD no Trabalho em equipe; Controle social em saúde bucal; biossegurança, ergonomia e controle de infecção; Tratamento restaurador atraumático, conceito e abordagem. Processo Saúde-Doença; Materiais odontológicos: nomenclatura, utilização, preparo, manipulação, acondicionamento e controle de estoque; Equipamento e instrumental: nomenclatura, utilização, preparo, limpeza, esterilização, desinfecção, acondicionamento, funcionamento, lubrificação, manutenção e conservação; Ergonomia: espaço físico, postura, posição de trabalho, preparo do ambiente para o trabalho; Técnicas de escovação supervisionada; Principais doenças da cavidade bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão, lesões de mucosa: conceito, etiologia, evolução, medidas de prevenção; Epidemiologia aplicada: levantamento de necessidades; Educação em saúde bucal.

FISCAL DE OBRAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

I. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO CAMARAGIBE - Lei Nº 266, de 16/12/2005. 1. Do Sistema Tributário Municipal. 2. Dos Tributos de Competência do Município: 2.1. Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU: Da Incidência e do Fato Gerador, Isenção, Dos Contribuintes e Dos Responsáveis, Da Base de Cálculo, Das Alíquotas, Do Lançamento, do Recolhimento, Da Inscrição no Cadastro Imobiliário e das Multas. 2.2. Imposto Sobre Transmissão “Intervivos” de Bens e de Direitos a eles relativos - ITBI: Da Incidência e do Fato Gerador, Da Não-Incidência, Isenção, Dos Contribuintes e Dos Responsáveis, Da Base de Cálculo e das Alíquotas, Do Lançamento, Do Recolhimento, Das Obrigações Acessórias e Das Penalidades. 2.3. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS. Da Incidência e do Fato Gerador, Da Não-Incidência, Isenção, Dos Contribuintes e Dos Responsáveis, Do Local da Prestação de Serviços, Da Base de Cálculo e das Alíquotas, Do Arbitramento, Da estimativa, Do Lançamento, Do Recolhimento, Das Obrigações Acessórias e Das Penalidades. Das Disposições Gerais, Da Escrita e Dos Documentos Fiscais. 3. Taxa de Limpeza Pública - TLP: Da Incidência e do Fato Gerador, Do Lançamento e Do Recolhimento. Da Incidência, do Fato Gerador, Da Base de Cálculo e Do Recolhimento, Da Isenção, Das Obrigações Acessórias. 4. Da Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – CIP - Da Incidência e do Fato Gerador, Da Não-Incidência, Do Contribuinte e Dos Responsáveis, Da Base de Cálculo, Do Lançamento, Do Recolhimento, Da Isenção. **II. Lei Nº 032/97** – Define a Organização do Espaço Territorial do Município. **III. Lei Orgânica do Município** – Título III: Capítulos V, VI e Título V: Capítulos I, II IV, V, XII, e XIII. **IV. Noções de AUTOCAD** (comandos de precisão).

TÉCNICO EM CADASTRO IMOBILIÁRIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Leitura e interpretação de plantas e projetos de arquitetura (locação, situação, fachadas, cortes); 2. Escalas (conceito, escala gráfica/escala numérica); 3. Sistema de coordenadas planas (conceitos e aplicações): coordenadas retangulares e polares; 4. Coordenadas geográficas (conceito de latitude, longitude, meridianos e paralelos); 5. Tipos de erro nas medições de comprimentos (erro grosseiro, sistemático e aleatório); 6. Métodos clássicos de levantamento para fins cadastrais (conceitos e aplicações): alinhamento, ortogonal e polar; 7. Noções de GPS (conceitos e aplicações); 8. **LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO CAMARAGIBE - Lei Nº 266, de 16/12/2005.** 8.1. Do Sistema Tributário Municipal. 8.2. Dos Tributos de Competência do Município: 8.2.1. Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU: Da Incidência e do Fato Gerador, Isenção, Dos Contribuintes e Dos Responsáveis, Da Base de Cálculo, Das Alíquotas, Do Lançamento, do Recolhimento, Da Inscrição no Cadastro Imobiliário e das Multas. 8.2.2. Imposto Sobre Transmissão “Intervivos” de Bens e de Direitos a eles relativos - ITBI: Da Incidência e do Fato Gerador, Da Não-Incidência, Isenção, Dos Contribuintes e Dos Responsáveis, Da Base de Cálculo e das Alíquotas, Do Lançamento, Do Recolhimento, Das Obrigações Acessórias e Das Penalidades. 9. **Lei Orgânica do Município** – Títulos III – Cap VI e Título V – Cap II. 10. AUTOCAD (comandos de precisão).

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Administração Pública. 2. Contabilidade Pública: sistema orçamentário, sistema financeiro, sistema patrimonial, sistema de compensação. 3. Orçamento Público. 4. Receita Pública: classificação legal da receita orçamentária, receita extra-orçamentária, estágios da receita. 5. Despesa Pública: classificação legal da despesa orçamentária, despesa extra-orçamentária, estágios da despesa, restos a pagar ou resíduos passivos, dívida pública, despesas de exercícios anteriores. 6. Regimes Contábeis: regime de caixa, regime de competência (princípio da competência). 7. Patrimônio Público. 8. Créditos adicionais. 9. Lei de Responsabilidade Fiscal.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Leitura e interpretação de plantas de projetos de Arquitetura (Cortes AB e CD, Fachadas, Situação, Locação, Coberta) e Engenharia (instalações hidráulicas, elétricas e de telefonia, estruturas de concreto e metálicas, fundações, detalhes construtivos, projetos de esquadrias, cobertas, de gás e de incêndio). Conhecimento teórico e prático nos assuntos: a) Serviços Preliminares de Obra (Canteiro de Obras – instalação, dimensionamento, racionalização, organização; Locação de obras a trena e a instrumento; Movimento de terra: escavações, aterro, reaterro e escoramento; Fundações rasas e profundas; Sondagem ou prospecção). b) Recebimento e controle tecnológico dos materiais (Aglomerantes, agregados, concreto, aditivos, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro, metais, tintas, etc.; Verificações e ensaios no canteiro; Normas técnicas). c) Sistema estrutural da obra (Materiais constituintes: areia, cimento, brita, aço, madeira, Concreto – produzido na obra e usinado; Armadura – produzida na obra e pré-montada; Forma – produzida na obra e pré-fabricada; Estrutura de concreto armado, metálicas, de madeira, de pedras). d) Sistema de alvenaria (Materiais constituintes: elementos de argamassa, concreto, cerâmico, gesso, argamassas), Alvenaria de vedação; Alvenaria estrutural; Marcação, elevação e fixação; Inovações tecnológicas; (Normas técnicas). e) Sistema de Instalações (Hidro-Sanitárias: Água (fria), Esgoto, Destino final de esgoto sanitário; Elétrica; Telefonia; Processo executivo; Normas técnicas). f) Sistema de revestimento - Vertical e Horizontal (Materiais constituintes cimento, gesso, cal, etc.); Revestimentos verticais – internos e externos; Argamassas para revestimento – Produzida na obra e industrializada (Chapisco, emboço, reboco); Azulejos, cerâmica, pastilhas; Revestimentos horizontais – internos e externos; Pisos (contrapisos, cimentados, lajotas, cerâmica, etc.); Técnicas de execução; Normas técnicas. g) Vedação horizontal (Lajes pré-moldadas; Forros; Pisos: residencial e industrial). h) Sistema de esquadrias (Materiais constituintes madeira, metal ferroso e não ferroso, PVC); Elementos: ferragens, folhas, grades e vidros (em caixilhos e portantes); Processo de assentamento; Normas técnicas). i) Sistema de Coberta (Materiais constituintes; Estrutura da cobertura; Elementos de composição, esgotamento, iluminação e ventilação da cobertura; Telhamento (fibrocimento, cerâmica, metálico, etc.); Tratamentos impermeabilizantes; Conforto Ambiental; Normas técnicas). j) Sistema de Pintura Predial (Materiais constituintes (fundos, regularizadores, acabamento); Tintas (hidráulicas, PVA, Esmalte, a Óleo, vernizes e resinas); Pintura; Acessórios, ferramentas e equipamentos de segurança; Preparo das superfícies; Patologias; Orçamento; Técnicas de execução; Normas técnicas). k) Desmobilização do Canteiro (Limpeza da obra; Remoção e destino final de entulhos). l) Planejamento e controle da obra (Orçamento; Levantamento quantitativo e qualitativo de materiais; Composição de custo unitário, parcial e total; Medições; Elaboração acompanhamento do cronograma físico-financeiro da obra). m) Administração de pessoal no canteiro de obras (Conhecimento da legislação trabalhista aplicada à construção civil; Recrutamento, seleção e treinamento de pessoal para o canteiro de obras; Relações humanas no trabalho; Comando; Liderança; Trabalho em grupo; Regras para um bom relacionamento). n) O meio ambiente e o meio da construção civil (Legislação ambiental aplicada à construção civil; Noções de segurança do trabalho no canteiro de obras (NR-18); Ferramentas, equipamentos e máquinas – Identificação e forma correta de utilização: de EPI's e EPC's - Identificação e forma correta de utilização).

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Eletricidade: Circuito corrente contínua e alternada; Grandezas elétricas; Lei de Ohm e Kirchhoff; Capacitores, resistores, indutores. Sinal senoidal, frequência, amplitude, fase, valor eficaz; Circuitos com diodos: retificadores, dobradores de tensão; Circuitos com transistores: polarização, configuração, par Darlington; fontes chaveadas. 2. Digitais: Álgebra de Boole, mapa de karnaugh, circuitos combinacionais e sequenciais, registradores, flip-flop, contadores, conversores A/D e D/A, circuitos TTL-CMOS, arquitetura de microprocessadores, memórias, dispositivos I/O. 3. Amplificadores Operacionais : Simbologia, amplificador inversor e não-inversor, seguidor de tensão, somador e subtrator, integrador, diferenciador e comparador. 4. Eletrônica de Potência: Diodos de potência, transistores BJTS, FET, MOSFET, IGBT, SCR, TRIAC; Circuitos disparos com UJT, transformadores de pulso e acopladores óticos; Conversores estáticos industriais, retificadores monofásicos controladores e não-controladores, inversores de frequência monofásicos e trifásicos, chave estática; Projetos e manutenção de circuitos com PLC. 5. Princípios de Telecomunicações: Modulação: AM -DSB, AM-DSB /SC, AM-SSB, FM, PAM, PPM, PWM, PCM; Sistemas chaveados: ASF, PSK, FSK, QAM; Multiplexação: TDM, FDM, CDM A; Sistema de cronometria por GPS. 6. Instrumentos e equipamentos: Operação e manutenção em instrumentos: Multímetro analógico e digital, osciloscópio digital e analógico, gerador de função e sinal, fontes de alimentação. 7. Microcomputadores: Arquitetura PC: microprocessadores utilizados: Família INTEL, Família AMD; Memórias: Principal, Cache; Barramentos padronizados: ISA, EISA, PCI, SCSI. Interfaces padronizadas: RS-232, RS-485, USB. Principais dispositivos de entrada e saída: Monitores de vídeo, HD, impressoras. Sistemas operacionais: Windows NT e Windows 2000.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Legislação Básica do SUS 8080/90 e 8142/90. NOAS – Norma Operacional de Assistência à Saúde. Política Nacional de Saúde do Idoso (Portaria 1395/GM – 10/12/99) Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência (Portaria 1060/GM – 05/07/02). Programa Saúde da família. Programa saúde da mulher. Programa saúde de criança. Programa de saúde bucal. Programa de hipertensão. Programa de diabetes. Programa de controle da tuberculose. Programa de controle da hanseníase. Programa de Saúde Mental. Portaria GM 399/ 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Legislação Básica do SUS 8080/90 e 8142/90. NOAS – Norma Operacional de Assistência à Saúde. Política Nacional de Saúde do Idoso (Portaria 1395/GM – 10/12/99). Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência (Portaria 1060/GM – 05/07/02). Programa Saúde da família. Programa saúde da mulher. Programa saúde de criança. Programa de saúde bucal. Programa de hipertensão. Programa de diabetes. Programa de controle da tuberculose. Programa de controle da hanseníase. Programa de Saúde Mental. Organização de Serviços de Saúde; Tipos de Serviços de Saúde. Portaria GM 399/ 2006. 2. Procedimentos técnicos relacionados ao conforto e à segurança do paciente: higiene, massagem de conforto, posições para exames, transporte do paciente e paciente terminal. Técnicas básicas: sinais vitais, medicação, coleta de material para exames, técnicas de curativo, crioterapia e termoterapia, nebulização, oxigenoterapia e sondagens. Controle de Infecção Hospitalar: assepsia e antisepsia, esterilização, controle e prevenção de infecção hospitalar. Atuação do Técnico de Enfermagem: Na unidade de clínica médica; Na unidade cirúrgica: pré e pós-operatório; Na unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias; Na unidade de emergência: nas situações de hemorragias, queimaduras, envenenamentos, insuficiência respiratória e ressuscitação cardiopulmonar; Na saúde da mulher: sinais e sintomas da gravidez e suas complicações, períodos clínicos do parto, sinais e sintomas do trabalho de parto, assistência ao puerpério e suas complicações, prevenção do câncer cérvico-uterino e mama e planejamento familiar; Na saúde da criança: assistência ao recém-nascido na sala de parto, no berçário e no alojamento conjunto, medidas antropométricas, aleitamento materno e fototerapia; No programa de imunização: conservação de vacinas, esquema básico de vacinação, vias de administração; Nas Políticas de Saúde; Na Saúde do Idoso.

TÉCNICO DE ESTRADAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Topografia; 1.1. Locação de edifícios; 1.2. Estradas rodoviárias e ferroviárias; 1.3. Levantamento cadastral; 1.4. Cálculo de cadernetas de campo; 1.5. Sistema de coordenadas planas. 2. Movimento de Terras. 3. Locação de obras. 4. Mecânica dos Solos. 5. Sondagens. 6. Fundações. 6.1. Controle tecnológico de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidros). 7. Estradas. 7.1. Planimetria e altimetria (tangentes, curvas circulares, transição e verticais; superelevações e rampas) 7.2. Projeto geométrico; 7.3. Drenagem; 7.4. Obras especiais; 7.4.1. Pontes, pavimentação. 8. Princípios básicos de construção. 9. Detalhamento, desenvolvimento e interpretação de projetos de arquitetura; 9.1. Estrutura; 9.2. Instalações elétricas; 9.3. Hidráulicas; 9.4. Esgoto. 10. Normas de Desenho Técnico, de Arquitetura, de Instalações e de Estrutura. 11. Escalas. 12. Cotagem. 13. Ferrovias: projeto geométrico (planialtimétrico) de vias e pátios; projetos da superestrutura ferroviária (dimensionamento); especificações de materiais (brita, dormentes, trilhos, fixações, AMV's); gabaritos ferroviários. Máquinas e equipamentos utilizados na construção civil. Orçamentos e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento e quantidades. Noções de higiene e segurança do trabalho. Legislação ambiental. Noções gerais em informática em ambiente gráfico aplicado a topografia. Noções de desenho em Autocad.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Legislação Básica do SUS 8080/90 e 8142/90. NOAS – Norma Operacional de Assistência à Saúde. Política Nacional de Saúde do Idoso (Portaria 1395/GM – 10/12/99) Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência (Portaria 1060/GM – 05/07/02). Programa Saúde da família. Programa saúde da mulher. Programa saúde de criança. Programa de saúde bucal. Programa de hipertensão. Programa de diabetes. Programa de controle da tuberculose. Programa de controle da hanseníase. Programa de Saúde Mental. Portaria GM 399/ 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de microscopia: partes do microscópio e sua utilização. 2. Vidraria de laboratório e sua utilização. 3. Matemática de laboratório: diluições seriadas, regra de três simples, percentual e solução molar. 4. Noções de centrifugação: princípios de funcionamento, posicionamento dos tubos de ensaio no rotor, precaução para retirada do material. 5. Postenciometria: calibração do potenciômetro e determinação do pH. 6. Espectrofotometria: absorbância, transmitância e curva de calibração. 7. Pesagem: operacionalização de balanças e analíticas e semi-analíticas. 8. Princípios de Biossegurança. 9. Lavagem e esterilização de material. 10. Punção venosa periférica: utilização do garrote, antisepsia, coleta a vácuo e com seringa. 11. Anticoagulantes utilizados em análise laboratorial: no exame bioquímico, hematológico e coagulograma. 12. Grupos sanguíneos: Determinação do fator Rh e do sistema ABO. 13. Exame parasitológico de fezes: classificação do material fecal. Preparo das fezes para filtração e exame de sedimentação espontânea. 14. Bacteriologia: coloração de Gram, preparo de meios de cultura, uso do swab para coleta de secreções (oral, nasal e vaginal). 15. Hematologia: Preparação de estirado, coloração dos preparados citológicos. 16. Urinálise: coleta de urina para sumário, uso de tiras reagentes, classificação do aspecto da urina e determinação do volume urinário.

PARA TODOS OS CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL FUNDAMENTAL – GOF (EXCETO MERENDEIRA E AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS)

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de texto. 2. Ortografia, acentuação de palavras e uso de maiúsculas e minúsculas. 3. Sistema de pontuação: vírgula, dois pontos, travessão, reticências, ponto final e pontos de exclamação e interrogação. 4. Flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo. 5. Conjugação de verbos regulares e irregulares. 6. Conjunção. 7. Concordância verbal e nominal.

MATEMÁTICA

1. Números naturais e operações: adição, subtração, multiplicação e divisão; Resolução de situações/problemas. 2. Números inteiros e operações: adição, subtração, multiplicação e divisão; Resolução de situações/problemas. 3. Números racionais e operações: adição, subtração, multiplicação e divisão; Resolução de situações/problemas. 4. Medidas: tempo, comprimento, massa e capacidade.

AGENTE DE APREENSÃO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO: 1.1. Constitucional: artigo 144 da Constituição Federal. 1.2. Penal: Dos crimes praticados por funcionários públicos contra a Administração em Geral (arts. 312 a 327). 1.3. Processo Penal: Definição de prisão em flagrante; Definição de prisão preventiva; Definição de prisão temporária. **2. NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS:** Histórico dos Direitos Humanos. A declaração Universal dos Direitos Humanos. Violação dos Direitos Humanos. Segurança Pública e Cidadania.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conceitos básicos sobre Desenho Técnico, Planta Baixa, Cortes e Fachadas; Ferramentas de Trabalho; Noções de Orçamento e Custos. Conhecimentos sobre Estabilidade de muros e arrimo; Permeabilidade; Materiais de Construção: aglomerantes, cimento e agregados; preparo, utilização e controle do concreto. Alvenaria e Revestimentos de paredes e pisos.

ELETRICISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Unidades Elétricas, Circuitos Elétricos, Ligações Série e Paralelo, Lei de OHM, Lei de Kirchhoff, Medidas Elétricas, Potência Elétrica, Energia, Dispositivo de Comando e Proteção (baixa tensão), Máquina Elétrica, Equipamentos Elétricos, Condutores Elétricos, Isoladores Elétricos e Aterramento. Noções de Segurança do Trabalho: acidentes do trabalho, causas e prevenção. Normas de Segurança: conceito e equipamentos.

MOTORISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Código de Trânsito Brasileiro - seu regulamento e as resoluções do CONTRAN).

Legislação e Sinalização de Trânsito: Normas Gerais de Circulação e Conduta (deveres e proibições); Sinais de Trânsito (regulamentares, de indicação e de advertência). Os sons e os gestos dos Agentes de Trânsito e do Condutor. Os veículos (segurança, classificação, características, equipamentos, identificação, o registro e o licenciamento). Os Condutores de Veículos em Via Pública; Manobras. As Infrações de Trânsito e suas Penalidades (medidas administrativas, multas, crimes de trânsito). Direção Defensiva e Prevenção de Acidentes. Primeiros Socorros; Noções de Mecânica Básica de Autos.

MERENDEIRA E AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

CONHECIMENTOS DE PORTUGUÊS - 1. Divisão silábica. 2. Acentuação gráfica. 3. Classes gramaticais. 4. Texto: análise e interpretação; significado contextual de palavras e expressões e pontuação. 5. Grafia das palavras.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA - 1. Operações com números naturais inteiros e racionais. 2. Divisibilidade. 3. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC). 4. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. 5. Problemas do 1º Grau. 6. Razão, proporção, porcentagem.

ANEXO IV

MODELO DE REQUERIMENTO PARA RECURSO

CARGO	Nº de Inscrição
NOME	
<u>REQUERIMENTO</u> <i>À Comissão de Concursos</i> <i>Como candidato ao Cargo de _____, do Concurso Público da Prefeitura Municipal do Camaragibe, solicito revisão do gabarito da Prova Escrita de Conhecimentos, conforme as especificações abaixo.</i> _____/_____/_____ _____ <i>Assinatura do Candidato</i>	
<u>ATENÇÃO</u> 1. Deverá ser preenchido um formulário para cada componente da Prova. (Ex. Língua Portuguesa, Informática, Conhecimentos Específicos, etc.) 2. Indicar o componente da prova, o número da questão, a alternativa objeto do recurso, o gabarito preliminar divulgado e a resposta do candidato.	Protocolo
<u>Componente da prova</u>	Número da questão [] Gabarito divulgado [] Resposta do candidato []
<i>Argumentação do Candidato</i>	
<u>Componente da prova</u>	Número da questão [] Gabarito divulgado [] Resposta do candidato []
<i>Argumentação do Candidato</i>	